

09 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Vaga no TJ

Os advogados paranaenses que tenham interesse em disputar uma vaga de desembargador no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná podem se preparar. Abre no dia 19 de fevereiro o período de inscrição para o cargo, que desta vez cabe à Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná, dentro das regras do "Quinto Constitucional". Dentre os inscritos, a OAB Paraná irá escolher seis pessoas, "advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional", que comporão uma lista a ser encaminhada ao TJ.

09 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

MP cita ex-secretários de Tamarana em fraudes

“Há indícios de que a empresa era administrada dali, ao lado da sala do prefeito”, relata o promotor Renato de Lima Castro

Além do ex-prefeito Beto Siena, ex-titulares das pastas de Finanças e Administração são acusados de improbidade administrativa

A suposta organização criminosa investigada pelo Ministério Público (MP) do Paraná em Tamarana (Norte), acusada pelo desvio de R\$ 16,9 milhões, conforme mostrou ontem a FOLHA, teve o apoio de secretários municipais para se instalar na prefeitura, segundo os promotores de Justiça do Patrimônio Público de Londrina, Renato de Lima Castro e Leila Voltarelli. A investigação, que começou em 2011 com a denúncia de uma vereadora da oposição, resultou em quatro ações civis públicas de improbidade administrativa contra o ex-prefeito Beto Siena (DEM), considerado pelo MP o “coordenador das fraudes”, e também contra os ex-secretários Cleudemir José Catai (Finanças); “o verdadeiro operador da organi-

zação criminosa”, e Aldo Boaretto Netto (Administração).

A participação de Catai e Netto no suposto esquema de desvio de recursos públicos é relatada em todas as peças processuais. Além deles, pessoas físicas e jurídicas são citadas, entre servidores municipais, donos e funcionários de empresas que teriam envolvimento em fraudes nas licitações, somando mais de 50 envolvidos. Os promotores informaram que o juiz substituído da 1ª Vara da Fazenda Pública, Mário Azollini, já decretou a indisponibilidade de bens dos acusados.

Em duas ações são apontadas fraudes nos dois processos licitatórios que resultaram nas contratações de empresas de transporte e do ramo de alimentação. Os danos ao município nestes casos seriam superiores a R\$ 7,6 milhões e de R\$ 2,5 milhões, respectivamente. Para os promotores, nos dois certames houve combinações entre empresas, gerando “concorrência simulada”.

Também teriam ocorrido problemas com os serviços de roçada e limpeza de bueiros. De acordo com a terceira ação proposta, “houve desvio e apropriação indevida de recursos dos cofres públicos”. O valor estimado de enriquecimento

ilícito e dano ao erário seria de R\$ 2,2 milhões. O MP também levou à Justiça denúncia por suposto desvio por meio de Termo de Parceria para serviços de saúde, com eventual rombo de R\$ 4,4 milhões.

Lima Castro informou que “numa dos cumprimentos dos mandados de busca e apreensão, foram encontrados documentos e notas fiscais da empresa MM Terraplanagem na mesa do secretário Catai”. “Há indícios”, continuou o promotor, “de que a empresa era administrada dali, ao lado da sala do prefeito”. A prefeitura pagava pelo mesmo serviço duas vezes. “Alguns funcionários da empresa constavam também como prestadores de serviços diretos para a prefeitura e recebiam por RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo)”, disse Leila. Informaram ainda, que a empresa MM emitiu nota fiscal menos de dois meses depois de sua fundação, “justamente para a Prefeitura de Tamarana”. Não havia sequer autorização oficial para utilização do bloco de notas fiscais.

CONTINUA

Segundo a ação civil pública que relata os supostos ilícitos na área da saúde, Catai teria atuado de forma decisiva para a contratação e ação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Beija-flor. Com prejuízos apontados na ordem de R\$ 4,48 milhões para o erário, o MP relata que o enriquecimento ilegal dos investigados foi de R\$ 1,69 milhão, sendo "pagos diretamente ao requerido Cleudemir Catai" R\$ 92,5 mil. Aldo Boaretto teria, segundo o MP, autorizado a "abertura de todos os procedimentos licitatórios ora impugnados" ciente do favorecimento dos demais investigados e do desvio de recursos.

O advogado do ex-prefeito, Wagner Barros, lamentou a citação dos servidores municipais como participantes nos desvios. "Infelizmente estão sendo agregadas nestas ações pessoas que não tiveram a mínima oportunidade de se manifestar." Segundo ele, as empresas também não tiveram participação em esquema ilegal. "Me espantei com a inclusão de empresas que nem sofreram busca e apreensão."

Barros afirmou que os servidores municipais "sempre cumpriram todas as formalidades legais, tanto que todas as contas do prefeito Beto Siena foram aprovadas". Questionado sobre a destruição de documentos por parte de funcionários da prefeitura durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão, o advogado disse que "o Ministério Público sempre foi atendido no que pediu pela prefeitura".

O MP informou que existem indícios de que testemunhas estão sendo ameaçadas e não descartou que pedidos de prisões sejam levados à Justiça. Também serão apresentadas ações criminais sobre o caso. A reportagem não conseguiu contato com os demais citados nas ações.

Ação menciona relação de conselheiro com Oscip

Em uma das ações civis públicas do Ministério Público (MP) do Paraná envolvendo a Prefeitura de Tamarana, os promotores de Justiça mencionam a ligação entre o conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado e ex-deputado estadual Durval Amaral (à época filiado ao DEM, mesmo partido do ex-prefeito de Tamarana, Beto Siena) e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Beija-flor. Conforme a FOLHA noticiou ontem, a Oscip, que tem sede em Astorga, teria participação num desvio de R\$ 4,48 milhões por meio de Termo de Parceria com a prefeitura para prestação de serviços na área da saúde. Embora Amaral não seja citado como réu, a promotoria relata que quatro das 13 pessoas que figuram na ação "estão diretamente ligadas" a ele.

O MP se refere à servidora municipal de Cambé Marcilene Ricieri Borges Leão, que presidiu a Beija-flor entre 2003 e 2010 e que, após deixar a função, ocupou cargos de confiança na Casa Civil do governo estadual, quando Amaral comandava a pasta. Com a mudança administrativa na Oscip, diz o MP, a sogra do con-

selheiro, Laide Maria Fadel de Camargo, passou a ocupar a presidência por quatro meses em 2010. Laide era "sempre auxiliada pela cunhada do deputado, Salete Maria de Camargo Gastaldi (...) e pelo seu marido Marco Paulo Gastaldi, tudo sobre a supervisão de Marcilene, pessoa da mais alta confiança do deputado".

Na avaliação do MP, "tais circunstâncias indicam que a Organização Beija-flor recebeu forte influência do então deputado Durval Amaral e do seu grupo político", porque desde a fundação os administradores da Oscip foram pessoas de sua "extrema confiança". Também relatam os promotores que a Beija-flor conseguiu o título de utilidade pública em 2006, depois que a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná aprovou projeto de lei assinado pelo então deputado estadual.

Procurado pela FOLHA, o conselheiro do TC Durval Amaral mostrou surpresa ao ser questionado sobre as afirmações do MP. Ele negou qualquer relação com a Oscip investigada pelo suposto desvio de recursos. "Não tenho nenhuma relação com essa Oscip." Quanto à ligação com a ex-presidente da organização Marcilene Ricieri, Amaral afirmou que "conheço pessoas em todo o Paraná". Ele confirmou que ela "foi servidora da Casa Civil".

CONTINUA

09 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ele disse que não tinha conhecimento das ações propostas pelo Ministério Público em Tamarana envolvendo o ex-prefeito Beto Siena, considerado o "operacionalizador das fraudes". "Qualquer ilação do Ministério Público é criminosa, mesmo que indireta é criminosa e inaceitável. Vou pedir para meu advogado avaliar essas citações." Amaral disse que não responde a nenhum processo e não descartou medidas judiciais contra os promotores.

Apesar de ter confirmado o parentesco com Laide, sogra dele e uma das citadas na ação, o conselheiro afirmou desconhecer se ela já ocupou a presidência da Oscip. Ao ser perguntado sobre o projeto de lei de sua autoria que resultou no título de utilidade pública para a Beija-flor, Amaral não se lembrava especificamente da proposta. "Projetos de utilidade pública fazem parte do dia a dia do parlamento."

09 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Luiz Estevão é condenado a quatro anos de prisão

**Ex-senador e sua mulher teriam
sonegado quase R\$ 60 milhões;
pena será cumprida em
regime semi-aberto**

São Paulo - O ex-senador Luiz Estevão de Oliveira Neto foi condenado a quatro anos e oito meses de reclusão pelo crime de sonegação de impostos. A esposa dele, Cleicy Meireles de Oliveira, também foi condenada a cumprir a mesma pena. A sentença foi dada pela Justiça Federal de Santo André. O casal administrava a empresa OK Benfica Cia Nacional de Pneus.

Em valores atualizados até agosto de 2012, os dois sonegaram R\$ 57,7 milhões. A pena será cumprida em regime semi-aberto porque os dois são tecnicamente réus primários. Além da pena de reclusão, Estevão e sua esposa também foram condenados ao pagamento de 233 dias multa cada. O valor do dia multa foi fixado pela sentença em três salários mínimos.

De acordo com informações do Ministério Público Federal, a ação foi iniciada em 2008, depois que os empresários deixaram de pagar o parcelamento dos débitos tributários referentes a impostos federais e con-

tribuições sociais. Luiz Estevão e a esposa foram condenados com base na Lei 8.137/90. A sentença aponta "dolo nos comportamentos dos réus ao suprimirem milhões de reais em declarações ao Fisco".

O MPF informou ainda, por meio de nota, que a sentença fixou as penas acima do mínimo legal, levando em conta que os empresários eram administradores de "renomadas empresas, com excelente grau de instrução, o que lhes proporcionou maiores oportunidades de sucesso na vida, em contraste com a prática reiterada de crimes perpetrados durante longo tempo e de forma ordenada e consciente".

Também foram justificativa para pena, o alto valor da dívida e os motivos e consequências do crime, "delineados pelo lucro sem causa e desprezo pelas instituições públicas".

O empresário e ex-senador Luiz Estevão recebeu outra condenação em março do ano passado, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com sentença de quatro anos e dois meses de prisão, em regime,

semiaberto, também por crime contra a ordem tributária.

Em junho, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve, de forma unânime, a condenação do ex-senador Luiz Estevão e dos empresários José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz e Fábio Monteiro de Barros Filho, ex-sócios da construtora Incal. Junto com o juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto, eles foram condenados por crimes relacionados às obras do fórum do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo.

O ex-senador foi condenado no caso a 31 anos de prisão - nove anos e quatro meses por peculato-desvio; oito anos por estelionato qualificado; oito anos e oito meses por corrupção ativa; dois anos e meio por uso de documento falso; dois anos e meio por formação de quadrilha.

Enquanto não houver sentença definitiva, já que ainda cabe recurso das condenações, Luiz Estevão será considerado réu primário. O advogado de Luiz Estevão foi procurado, mas não deu retorno até o fechamento da matéria.

09 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

STF nega pedido para anular eleição de líder do PMDB

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux negou ontem pedido de liminar (decisão provisória) do deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO) para anular a eleição que levou o colega Eduardo Cunha (PMDB-RJ) a liderança do PMDB na Câmara. Fux rejeitou argumentos de Mabel, que saiu derrotado na disputa, de que houve ilegalidade na posse de suplentes do partido que assumiram o mandato na véspera da eleição, em pleno recesso parlamentar. "Não vislumbro, em juízo liminar, quaisquer vícios que inquinem (manchem) de nulidade o procedimento adotado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados na formalização dos atos de posse dos Deputados Federais suplentes", afirmou Fux na decisão. E completou: "entendo que a tese sustentada pelo Impetrante não ostenta plausibilidade jurídica suficiente para, em juízo liminar, justificar intervenção judicial sobre o funcionamento de outro Poder da República".

No mandado de segurança, Mabel contesta a participação dos deputados Leomar Quintanilha (PMDB-TO) e Marcelo Guimarães Filho (PMDB-BA) na votação. Ambos tomaram posse na véspera da eleição, ocorrida no último domingo, no lugar de Lázaro Botelho (PP-TO) e João Carlos Bacelar (PR-BA), respectivamente. A dança das cadeiras teria sido estimulada por Cunha como forma de ampliar o apoio

à sua candidatura. No dia da votação, Cunha foi eleito líder, no segundo turno da disputa, com 46 votos contra 32 de Mabel. No primeiro turno, ele recebeu 40 votos, contra 26 de Mabel e 13 do deputado Osmar Terra (RS).

Segundo peemedebistas ouvidos pela reportagem, a iniciativa de Mabel de recorrer ao Supremo não teve aval da cúpula do partido e acirrou o clima de racha dentro da bancada iniciado no final do ano passado, com o lançamento das candidaturas de Cunha e de Mabel ao comando do partido na Casa.

Sem aval do Palácio do Planalto, o líder do PMDB também enfrenta um outro problema que é o recente distanciamento com o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (RN), eleito para o posto na segunda-feira.

Alves, em conjunto de parte da cúpula do partido, apoiaram a candidatura de Mabel em oposição à de Cunha. Nos bastidores, um dos argumentos para não apoiar Cunha foi possíveis conflitos do novo líder com o Palácio do Planalto em temas de interesse do Executivo.

09 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

"Ninguém valoriza o timoneiro que só navega por águas calmas"

Ministro **Luiz Inácio Adams** (Advocacia Geral da União),
especialista em tormentas

Foragido da Justiça, Vaccari é assíduo em Itaipu

Réu na Justiça de São Paulo por formação de quadrilha, estelionato, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, o ex-tesoureiro da falida Cooperativa Habitacional dos Bancários João Vaccari Neto, tido como em "lugar incerto e não sabido", pode ser encontrado no escritório da Itaipu Binacional em Brasília, onde bate ponto no conselho da empresa, ganhando R\$ 16 mil mensais. Itaipu garante que ele é assíduo.

Top secret

A assessoria de Itaipu não informou a última reunião do conselho com a presença de João Vaccari Neto e quanto ele embolsa.

Esconde-esconde

O advogado de Vaccari informou que o ex-secretário de Finanças do PT, "sumido" há dois anos, responderá no prazo.

1 0 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Paraná teve sete mortes por dia no trânsito em 2012

Ano fechou com registro de 2.555 vítimas fatais – elevação de 9,3% em relação a 2011. Crescimento da frota e imprudência são principais causas

VIOLÊNCIA
Homicídios
culposos
no trânsito
crecem 9,3%

Curitiba—O Paraná registrou sete homicídios culposos no trânsito por dia no ano passado. Foram 2.555 registros em todo o Estado, conforme os números do Relatório de Estatísticas Criminais - Homicídios Culposos de Trânsito em 2012, divulgado pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp). Em relação a 2011 houve um crescimento de 9,3%, quando ocorreram 2.336 mortes. Os números se referem ao trânsito tanto nas cidades, quanto em rodovias.

Estes resultados podem ser explicados pelo aumento nas ocorrências principalmente no interior do Estado. Conforme os dados, das 23 Áreas Integradas de Segurança Pública (Aisp), 17 apresentaram crescimento nos homicídios culposos e apenas seis tiveram queda. Cada Aisp abrange uma determinada quantidade de municípios.

As maiores altas foram registradas na 8.^a Aisp (Laranjeiras do Sul), com 141%; 9.^a Aisp (Pato Branco); e 21.^a Aisp (Cornélio Procópio), com 64,2%. A 20.^a Aisp (Londrina), que abrange também os municípios de Cambé, Ibiporã e Tamarana, apresentou crescimento de 30%, passando de 133 para

173 ocorrências de um ano para outro. A 1.^a (Curitiba) e 2.^a (São José dos Pinhais) Aisp tiveram redução de 6,6% e 33%, respectivamente. As cidades com maior número de homicídios de trânsito em 2012 foram Curitiba (238), Londrina (126), Cascavel (109), Ponta Grossa (86) e Foz do Iguaçu (80).

Impacto

O professor do Departamento de Transportes da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Eduardo Ratton, aponta três fatores que podem refletir no aumento destes números. Segundo ele, o crescimento da frota, a falta de infraestrutura de rodovias e cidades, e a imprudência dos motoristas impactaram no resultado final. "É um somatório de situações. A quantidade de veículos nas ruas é extremamente grande e a malha viária de hoje não comporta tudo isto. Fala-se muito em projetos de extensão, duplicação, mas tudo fica no papel, não existe continuidade de um governo para outro. Enquanto isso a população continua adquirindo carros e o problema de estrutura não é resolvido", explica.

Ele ainda lembra que a importância da educação no trânsito ainda não foi absorvida pelos motoristas. "Muitas pessoas morrem nas vias e rodovias de

todo o País. É um número assustador e parece que pouca gente tem noção desta estatística e continua dirigindo de forma imprudente", completou.

PRF

Para o inspetor Wilson Martinez, da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a falta de conscientização dos motoristas é um dos principais fatores nas ocorrências graves. "Não adianta fiscalização rígida e leis mais rigorosas se o comportamento ao volante continua o mesmo", destacou.

Ele informou que no ano passado a quantidade de mortes violentas somente nas rodovias federais que cortam o Estado cresceu cerca de 15% em relação a 2011, sendo a imprudência o principal fator dos acidentes. O inspetor ainda lembrou que o feriado de Carnaval é preocupante por que aumentam os casos de embriaguez. "Tem gente que critica a tolerância zero contra o uso de álcool pelos motoristas. Mas e quando algum familiar destas mesmas pessoas morrer em decorrência de um acidente causado por embriaguez? Será que eles vão continuar com esta postura?", indagou.

CONTINUA

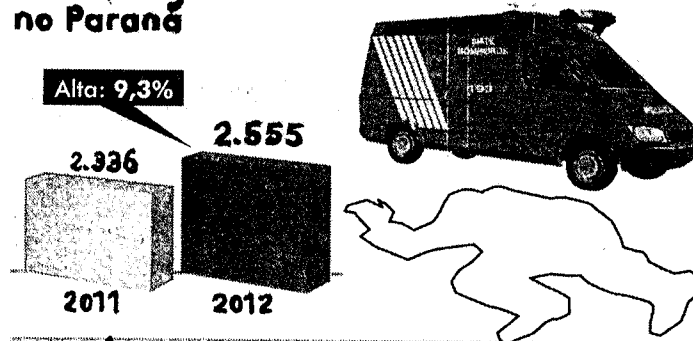
10 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

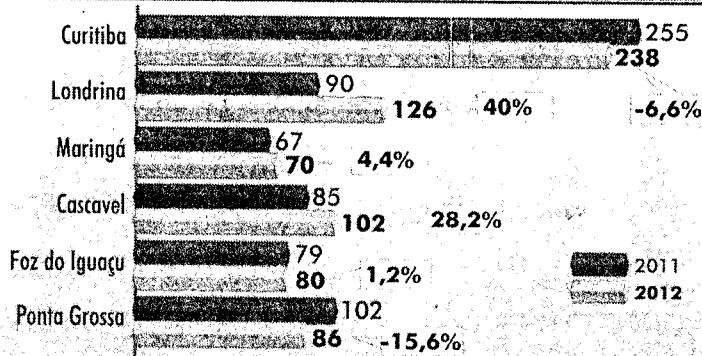
CONTINUAÇÃO

HOMICÍDIOS CULPOSOS

Variação das mortes no trânsito no Paraná



OCCORRÊNCIAS NAS PRINCIPAIS CIDADES



Fonte: Relatório Estatístico Criminal - Homicídios Culposos de Trânsito em 2012 /Sesp

1 0 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Conselho da Mulher 1

Foi sancionada essa semana, pelo governador Beto Richa (PSDB), a lei que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM). "É um avanço em relação aos conselhos voltados à questão das mulheres, até agora organizados no Paraná, que não foram criados por lei e não tinham a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil organizada. Nosso objetivo foi, desde o começo, atender a essas duas questões", destaca a secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes.

Conselho da Mulher 2

"Conselhos da mulher", com as mais variadas denominações e funções, informa o governo do Paraná, existe desde outubro de 1985. Mas todos foram criados por decreto governamental e não por lei, procedimento que daria mais consistência à iniciativa. O primeiro órgão se chamava Conselho Estadual da Condição Feminina. Em 1997 ele passou a ser denominado Conselho Estadual da Mulher do Paraná. Em 2003 houve nova mudança e o conselho passou a integrar a estrutura da Secretaria de Estado da Justiça. Em 2010, o conselho voltou a existir de forma independente, mas ainda por decreto e sem representação paritária.

INFORME

Manifestação da CNBB

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) saiu em defesa do Ministério Público (MP) nesta semana e se posicionou contra a proposta de emenda à Constituição (PEC) que tira os poderes de investigação do órgão. Em novembro, a Comissão Especial da Câmara Federal aprovou uma proposta que altera a Constituição e exclui o poder de investigação do MP. Para a CNBB, a proposta é "danosa". "A importância do Ministério Público em diversas investigações é fundamental para o combate eficaz da impunidade que grassa no país", diz a entidade, em nota divulgada quinta-feira.

Sobre poder de investigação do MP

Segundo a CNBB, "não se deve privar a sociedade de nenhum instrumento ou órgão cuja missão seja garantir a transparência e a segurança do povo". A entidade ainda questionou a motivação do Congresso. "No momento em que os valores e as convicções democráticas da sociedade brasileira passam por uma preocupante crise, custamos entender a razão de tal vedação."

1 0 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Vereador foragido

O vereador reeleito de Apucarana (Norte) Alcides Ramos (DEM) tem até o próximo dia 19 para tomar posse na Casa, senão perderá o direito de assumir uma cadeira no Legislativo. O prazo é de 15 dias corridos após o início da primeira sessão ordinária do ano, que foi feita na última segunda-feira. O vereador, que foi presidente da Câmara em 2011 e 2012, quatro comissionados e empresários do município foram acusados pelo Ministério Público por desvio de recursos públicos. Alcides e os assessores tiveram a prisão decretada pela 3ª Vara Criminal de Apucarana no final de novembro último, mas, como o ex-presidente da Câmara está foragido, ele não apareceu para a solenidade de diplomação nem para tomar posse do cargo na Casa.

MILITÃO

OAB com novo comando

A seção local da OAB está de presidente novo. Artur Humberto Piancastelli tomou posse na bela sede da Parigot de Souza, 311, que esteve repleta de advogados, familiares e convidados. Vânia Regina Silveira Queiroz é sua vice-presidente. Ela é dinâmica também. Após a posse, seguiu-se movimentado coquetel. Fortemente gripado, não pude comparecer. Piancastelli, há vários anos dirigente da OAB, tem tudo para fazer um ótimo mandato. Elizandro Pellin, ex-presidente, agora é conselheiro estadual da entidade.

●●● E uma perguntinha que fazem em Londrina, nos meios jurídicos, para a OAB do Paraná, cuja presidência estadual fica em Curitiba: quando é que a entidade vai protestar contra a "revista" a que são submetidos os advogados que atuam na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça?

12 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

OAB propõe discutir fim da vitaliciedade no STF

A OAB vai discutir, ainda neste semestre, uma proposta de emenda constitucional com o objetivo modificar a estrutura do Supremo Tribunal Federal. A ideia é que os ministros do STF exerçam mandatos de dez anos, sem direito a recondução. Um dos principais formuladores dessa discussão, na OAB, é o conselheiro federal Wadhi Damous, para quem o STF deveria ser substituído por um Tribunal Constitucional exclusivo.

Terceira instância

Para Wadhi Damous, o Supremo funciona, hoje, como uma espécie de terceira instância, mas deveria cuidar apenas de constitucionalidade.

Ministro com mandato

A OAB explica a ideia de mandato de dez anos no STF: sendo um tribunal de natureza política, perde sentido o instituto da vitaliciedade.

13 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

PGR é favorável à ADI

sobre cargos na AL

Parecer sobre comissionados no Legislativo aponta inconstitucionalidade em duas leis estaduais

A Procuradoria Geral da República (PGR) concedeu parecer apontando desproporcionalidade entre o número de servidores efetivos e o de cargos comissionados na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná.

O documento, assinado pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e pela vice-procuradora-geral Deborah Pereira, consta da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada em julho do ano passado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB). A entidade questionou as leis estaduais 16.390/2010 e 16.792/2011 que criaram quase 1,7 mil cargos em comissão na AL.

No parecer, com data de 30 de novembro de 2012, porém, publicado apenas no último dia 23, os procuradores afirmam que "ao analisar as leis impugnadas, percebe-se que o cenário por elas criado é inadequado, desnecessário e desproporcional em sentido estrito".

A inadequação é traduzida pela possibilidade de que 360 servidores comissionados sejam contratados para tarefas administrativas. "Sendo mero trabalho administrativo, a ausência de

**Ação foi
protocolada
em julho
de 2012**

concurso para a vaga não se justifica", escreveram os procuradores. Cargos comissionados somente podem ocupar funções de direção, chefia e assessoramento, conforme previsto na Constituição Federal.

A desnecessidade da criação de novos cargos comissionados, diz o parecer, fica evidente ao se constatar que hoje a AL funciona com 722 comissionados ao passo que as leis impugnadas mais que dobrariam este número, o que "torna óbvio que tais cargos são desnecessários".

Ainda conforme o documento, a desproporcionalidade reside no fato de a AL ter 463 servidores estáveis contra a possibilidade de quase 1,7 mil comissionados (pois inclui aqueles que trabalham nos gabinetes dos 54 parlamentares). O mesmo ocorre com os funcionários comissionados que execu-

tam tarefas administrativas. Hoje são 145 e as leis aumentam o número para 360, de acordo com da-

dos constantes do parecer da PGR.

Por isso, os procuradores da República atestam que "é inquestionável a importância dos concursos públicos para um serviço público baseado no mérito, para uma prestação moral e para impedir arbitrariedades na alocação de recursos públicos". A Advocacia-Geral da União também se manifestou pela inconstitucionalidade das leis.

Na ADI, a AL argumenta que "o elevado número de cargos comissionados se deve a uma situação anterior, a qual essa lei tenta atenuar, reduzindo a quantidade de servidores, tanto comissionados quanto efetivos".

O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), também requerido na ação por ter sancionado as leis, afirma que "os cargos comissionados estão em consonância com a Constituição Federal".

Após o parecer da PGR, o processo foi encaminhado ao gabinete do relator, ministro Marco Aurélio.

13 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Exame da OAB

Na semana passada o deputado federal Dr. Rosinha (PT) desafiou o atual presidente da OAB, Ophir Cavalcante, a fazer o Exame da Ordem e “mostrar que tem capacidade para passar”. “Esses exames não são para avaliar se alguém tem capacidade ou não para exercer a profissão, mas sim para limitar o exercício da profissão. São para fazer reserva de mercado”, defendeu. “Há provas feitas para medir conhecimentos, outras para chamar as pessoas de idiota”, acusou o parlamentar do Paraná. Esse pronunciamento agressivo, feito na tribuna da Câmara Federal, aconteceu após o 9º Exame ter reprovado 83% dos candidatos já na primeira etapa. “Cada candidato paga R\$ 200 para fazer a prova. A OAB enche as burras de dinheiro”, disparou Rosinha.

INFORME

Livro no prelo

No início de fevereiro, quando houve a abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, o novo presidente estadual do PMDB e coordenador da banca do Paraná em Brasília, deputado federal Osmar Serraglio, encontrou-se com o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa. Serraglio conta que foi reconhecido por Barbosa como autor do relatório da CPMI dos Correios, que serviu de base à denúncia do mensalão. O peemedebista diz que o ministro perguntou o motivo de ele não ter lançado um livro sobre essa experiência, “relatando os trabalhos e episódios da CPMI dos Correios”. Sem esperar a resposta, Barbosa teria confessado que ele próprio foi sondado por uma editora para publicar um livro sobre o mensalão. Mais não disse.

CLÁUDIO HUMBERTO

A Copa é nossa

Tem muita gente rindo à toa no Conselho Nacional de Justiça com a nova missão de “coordenar e fiscalizar obras e litígios” na Copa de 2014: terão viagens, diárias e hotéis nas cidades-sede para o serviço.

09 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Auditoria do Tribunal de Contas constatou que TRTs fizeram cálculos equivocados e repasses irregulares a servidores e magistrados; do passivo de R\$ 2,4 bi, revisão mostrou que somente a metade deste valor seria de fato devido, mas R\$ 1,5 bi já foi pago

TCU descobre 'farra dos benefícios' em tribunais trabalhistas e barra repasses

Mediadora das disputas salariais entre patrões e empregados, a Justiça Trabalhista entrou na mira do Tribunal de Contas da União (TCU) pela generosidade com que tratou seus magistrados e servidores. O TCU mandou suspender no final de janeiro o pagamento de R\$ 818,9 milhões em dívidas reconhecidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) com seu quadro de pessoal. Auditoria feita pelo Tribunal de Contas confirmou irregularidades na concessão de benefícios trabalhistas pelos TRTs.

O repasse seria feito a partir de abril, conforme acordo do Judiciário com o Ministério do Planejamento, mas, por causa do bloqueio, só poderá se concretizar após o término de fiscalização do Tribunal de Contas.

O TCU apura desde 2010 o descontrole na folha de pagamentos dos TRTs. Pressionado, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), órgão supervisor dos tribunais, admitiu, em 2012, que o generoso passivo trabalhista reconhecido, de R\$ 2,4 bilhões, corresponde ao dobro do montante realmente devido (R\$ 1,2 bilhão).

Por ora, R\$ 1,5 bilhão já foi pago, com base em cálculos equivocados, segundo o TCU, que permitiram a aplicação de percentuais exorbitantes de correção monetária e juros sobre os débitos.

O montante já repassado aos servidores se refere às diferenças salariais pagas após a conversão da Unidade Real de Valor (URV) em real; ao recálculo da parcela autônoma de equivalência (PAE), que incorporou o antigo auxílio-moradia; e ao adicional por tempo de serviço (ATS).

Só esses dois últimos benefícios, concedidos apenas a magistrados, já sangraram os cofres públicos em R\$ 957 milhões. Num dos casos já identificados, o valor do antigo auxílio-moradia a ser pago alcançou R\$ 4 milhões.

Por ordem do TCU, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho calcula agora quanto foi desembolsado a mais em cada TRT para futura e eventual ordem de ressarcimento.

Parcelas. Suspensa por decisão cautelar de 30 de janeiro, a parcela de R\$ 818,9 milhões é a última das quatro pactuadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) com a Justiça Traba-

lhista. As primeiras três parcelas, de 2010, 2011 e 2012, foram pagas com base em cálculos inflados, apontou auditoria do TCU.

No voto que fundamentou o acórdão, o relator do caso no TCU, ministro Weder de Oliveira, justifica que o repasse dos recursos, sem a devida revisão, daria margem a mais danos ao erário. Outro motivo é que, com a mudança de comando no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e a consequente dança de cadeiras no CSJT, a conclusão dos cálculos pode atrasar.

O CSJT descumpriu o prazo inicialmente fixado pelo Tribunal de Contas para prestar contas dos pagamentos irregulares. Cobrado, pediu prorrogação da data para 29 de março, o que foi deferido. Um dos principais motivos é que alguns TRTs têm sonnegado ao conselho informações fundamentais para a conclusão dos levantamentos.

Por sugestão do atual presidente do CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), João Oreste Dalazen, o Tribunal de Contas determinou que os presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho enviem, em 15 dias, os dados cobrados pelo órgão de controle. O descumprimento pode sujeitá-los a multa.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Cálculos. O pente-fino no passivo trabalhista pode revelar irregularidades ainda mais vultosas. É que os montantes calculados até agora excluem a chamada Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), sigla que abarca vários tipos de benefícios; e o abate-teto, corte obrigatório de valores que excedem o teto do salário do funcionalismo (R\$ 28 mil).

Em fiscalizações pontuais, como no TRT da 5.^a Região (Bahia), o TCU já identificou irregularidades também nessa área.

A ordem para recalcular o passivo da Justiça trabalhista foi dada após auditoria que apurou, em 2010, prejuízo potencial de R\$ 274 milhões nos débitos reconhecidos pelo TRT da 3.^a Região (Minas Gerais).

O valor apurado pelo tribunal era de R\$ 576 milhões, ante R\$ 302 milhões encontrados pelo Tribunal de Contas. Nas fiscalizações posteriores, a corte confirmou que os erros que turbinaram os contracheques estavam disseminados. "A maioria absoluta dos TRTs não possui sistema de pagamento para apuração de passivos, utilizando para tanto planilhas em Excel", aponta relatório que fundamentou a suspensão de pagamentos.

O CSJT não se pronunciou ontem, alegando falta de tempo para levantar informações e responder a questionamentos feitos pela reportagem do **Estado**.

No TRT da Bahia, até quem morreu recebe verba extra

● O TCU encontrou até servidores mortos como beneficiários dos "extras" do Tribunal Regional do Trabalho da 5.^a Região, da Bahia. A constatação é de auditoria recém-concluída, que reforça os indícios de fraude no reconhecimento de passivos trabalhistas. Durante a fiscalização, o TCU requisitou as planilhas de cálculo referentes a 10 servidores contemplados com retroativos de uma vantagem incorporados entre abril de 1998 e setembro de 2001. O tribunal entregou documentos de apenas quatro, pois os outros seis haviam morrido ou se desligado do quadro de pessoal antes desse período. Um deles tinha um débito reconhecido no valor de R\$ 1,1 milhão. A exemplo dos demais TRTs, a auditoria apontou irregularidades no cálculo dos benefícios dos servidores. "O relatório da inspeção evidencia fragilidades nos sistemas de controle e quantificação dos passivos trabalhistas que possibilitam a ocorrência

09 FEV 2013

de situações de risco ao erário e suscitam dúvidas sobre a confiabilidade dos sistemas e a correção dos valores pagos e a pagar", disse o ministro do TCU Wender de Oliveira. Em decisão de 23 de janeiro, Tribunal de Contas mandou o TRT baiano suspender os pagamentos. O tribunal baiano não atendeu aos telefonemas do Estado ontem.

IRREGULARIDADE NOS REPASSES

R\$ 2,4 BILHÕES

é o passivo de dívidas trabalhistas reconhecido pelos TRTs com seus magistrados e servidores

R\$ 818,9 MILHÕES
correspondem à parcela bloqueada pelo TCU, após auditoria

R\$ 1,5 BILHÃO

já foi pago, por meio de um acordo entre o Judiciário e o Ministério do Planejamento, valor que terá de ser revisto, segundo o TCU

R\$ 1,2 BILHÃO

é o montante real devido, apurado após a uniformização dos critérios de correção monetária e aplicação de juros

R\$ 957 MILHÕES

referem-se a benefícios pagos apenas a magistrados

09 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes reclamam dos salários e recorrem à Corte Interamericana

Anamatra pede ajuda externa para recompor perdas desde 2006 com inflação e diz que diálogo com governo esgotou-se. A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) denunciou o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sediada em Washington, sob a acusação de desrespeitar os princípios constitucionais da independência harmônica entre os Três Poderes e da revisão anual dos subsídios dos servidores públicos.

No documento de 95 páginas, entregue quarta-feira à comissão - ligada à Organização dos Estados Americanos (OEA) -, a Anamatra alega que a omissão do Executivo e do Legislativo na recomposição anual das perdas inflacionárias nos subsídios da magistratura representa uma agressão à independência do Judiciário. Além disso, a associação ressalta que foram esgotadas todas as possibilidades de reversão do problema no Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de mandados de injunção que sequer foram julgados.

“O Executivo e o Legislativo vêm ignorando as propostas orçamentárias do Judiciário, que preveem reajuste dos subsídios da magistratura como forma de compensar a inflação. Desde 2006, tivemos 25% de perda do poder de compra. O juiz do trabalho com 20 anos de carreira recebe hoje cerca de R\$ 15 mil líquidos. No médio prazo isso pode representar uma brutal perda salarial, como ocorreu com os professores do Estado de São Paulo, por exemplo, que no passado eram bem remunerados e hoje não o são. Não estamos falando de marajás. Nós,

o Custo de vida

RENATO SANT'ANNA
PRESIDENTE DA ANAMATRA

“Desde 2006, tivemos 25% de perda do poder de compra. O juiz com 20 anos de carreira recebe hoje R\$ 15 mil líquidos. Não estamos falando de marajás. Vivemos de nossos salários”

magistrados, vivemos exclusivamente dos nossos salários. Esquisito seria se não nos preocupássemos com essa questão”, afirmou Renato Henry Sant’Anna, presidente da Anamatra.

Se a comissão entender que a denúncia da Anamatra é cabível, o caso será encaminhado à Corte Interamericana de Direitos Humanos, com sede na Costa Rica. A associação solicita que se obrigue o Estado brasileiro a recompor as perdas inflacionárias da magistratura desde 2006, bem como pagar indenização, a título de danos materiais, aos juízes associados à Anamatra “à vista da diminuição dos seus patrimônios individuais e da progressiva corrosão do poder aquisitivo do valor de face dos subsídios, sem competente compensação anual”. Não há prazo para a decisão.

O Brasil ratificou em 1992 o Pacto de San José da Costa Rica, de 1969, cujo objetivo é consolidar entre os países americanos o respeito aos direitos humanos. Em 1998, o País aceitou a jurisdição contenciosa da Corte Interamericana. “A denúncia é direito de todos os brasileiros, já que o Brasil aceita e reconhece a jurisdição da Corte de Direitos Humanos. A medida mostra o sentimento de esgotamento do diálogo. Em tese, o que for decidido pela corte terá de ser cumprido pelo Brasil”, disse Sant’Anna.

09 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Autor de censura ao 'Estado' vai assumir TJ-DF

Autor há três anos e meio de censura judicial ao **Estado**, o desembargador Dácio Vieira foi eleito presidente do Tribunal de Justiça do DF. O magistrado ocupará o comando da Corte até abril de 2014, na vaga que será aberta com a aposentadoria do atual presidente, João de Assis Marisi, prevista para março.

No dia 31 de julho de 2009, Vieira foi o autor da censura ao **Estado**, que perdura até hoje. Ele atendeu ao pedido do empresário Fernando Sarney (filho de José Sarney), que impediu o jornal de divulgar informações da Polícia Federal sobre seu envolvimento em irregularidades.

09 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Kassab vira réu no caso Controlar

Juiz aceita denúncia criminal e ex-prefeito vai responder a processo por causa de suposta fraude em contrato para a inspeção veicular

O ex-prefeito Gilberto Kassab (PSD) agora é réu em ação criminal. Ele é acusado de violar a Lei de Licitações na contratação da empresa Controlar, responsável pela inspeção veicular na maior cidade do País – segundo o Ministério Público Estadual, o contrato causou prejuízo de R\$ 1,1 bilhão aos cofres públicos e aos proprietários da frota de carros registrados na metrópole.

Em despacho de uma página e meia, do dia 1.º de fevereiro, o juiz Djalma Rubens Lofrano Filho, da 7.ª Vara Criminal da Capital, recebeu a denúncia do Ministério Público e mandou abrir processo contra Kassab e o empresário Ivan Pio de Azevedo, ex-presidente da Controlar. Eles podem pegar pena de 2 anos a 4 anos de detenção e multa.

“O recebimento da denúncia não significa a constatação de nenhum irregularidade no contrato”, disse o advogado Pierpaolo Bottini, que defende Kassab. Já o criminalista José Luis Oliveira Lima, que defende Azevedo, alegou que a denúncia contra seu cliente “é manifestamente im procedente”

O magistrado Lofrano Filho fundamentou sua decisão contra os réus afirmando: “Verifico que as provas que instruem a denúncia demonstram a materialidade do crime e suficientes indícios a atribuir autoria. Não é caso de rejeição liminar”.

Ele mandou citar os réus para responderem à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, conforme prevê o artigo 396-A do Código de Processo Penal. “Como de praxe, requisitem-se as folhas de antecedentes e certidões eventualmente constantes.”

• Alegações

R\$420 mi

é quanto o Ministério Público pede que seja devolvido aos donos dos 3,2 milhões de carros que passam todo ano pela inspeção

27

é o número de supostas irregularidades encontradas no contrato da inspeção veicular ambiental

A denúncia, subscrita pela procuradora de Justiça Marcia de Holanda Montenegro, foi apresentada em outubro à 14.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Na ocasião, Kassab exercia o mandato de prefeito de São Paulo – por isso, detinha foro por prerrogativa de função. Quando deixou o Palácio Anhangabaú, no último dia de 2012, ele perdeu o foro especial e os autos foram remetidos pelo TJ à primeira instância da Justiça.

“Trata-se de autos vindos do Tribunal de Justiça, instância competente para processar e julgar o presente feito, já que um dos acusados deste processo, Gilberto Kassab, cumpriu até 31 de dezembro de 2012 mandato eletivo de chefe do Poder Executivo do Município de São Paulo”, assinalou o juiz. O magistrado destacou que, diante do término do mandato e “com a conclusão de sua administração municipal”, era “forçoso reconhecer o término de seu foro privilegiado”. Por isso, o caso devia ser “remetido para a 1.ª instância do Poder Judiciário”.

Vantagens. Kassab e Azevedo são acusados formalmente por crimes definidos no artigo 92 da Lei 8666/93 (Lei de Licitações),

que proíbe a concessão e o recebimento de vantagens durante processos licitatórios. Para o Ministério Público, o contrato assinado pela Prefeitura em 1996 (durante a gestão Paulo Maluf) com a Controlar tinha prazo de dez anos e ficou congelado até Kassab ressuscitá-lo em 2008, dois anos após seu término.

Além disso, segundo a denúncia, a Controlar não tinha capacidade técnica exigida no início do contrato para a prestação do serviço e cobrava 20% mais do que o valor considerado justo para a inspeção. Por fim, a empresa teria dado garantias financeiras falsas para ganhar a licitação.

Em novembro de 2011, o Ministério Público Estadual apresentou uma primeira acusação contra o então prefeito na área civil, por suposto ato de improbidade administrativa. Kassab chegou a ter os bens bloqueados judicialmente – ele reverteu 40 dias depois a decisão no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Além dele, o ex-secretário do Verde e Meio Ambiente Eduardo Jorge também é alvo da ação civil pública. Nesse processo, a Promotoria contestava a prorrogação do contrato da Controlar por dez anos com efeito retroativo. Queria que ele fosse declarado nulo e nova licitação para realização da inspeção veicular em São Paulo fosse feita – a Justiça ainda não julgou o mérito dessa ação. À Justiça, a Controlar negou as fraudes assim como os demais acusados. Ontem, informou que não vai se manifestar.

CONTINUA

09 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ex-prefeito agiu de acordo com a lei, diz advogado

● O criminalista Pierpaolo Bottini, que defende Gilberto Kassab, é taxativo. "O prefeito agiu absolutamente de acordo com a lei e com base em pareceres de renomados juristas que constam do processo administrativo."

Ele assinala que parecer da professora de Direito Administrativo Maria Silvia Di Pietro adverte que, se Kassab tivesse rompido o contrato, "o ato seria ilegal e a empresa poderia entrar com ação de indenização do que gastou". José Luís Oliveira Lima, advogado de Ivan Pio, diretor da Controlar na época, diz ter convicção de que na instrução processual a inocência de seu cliente ficará provada.

09 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça condena Luiz Estevão a mais de 4 anos de reclusão

Ex-senador e sua mulher foram condenados a pena de prisão por sonegação de R\$ 57 mi em impostos devidos por empresa

A Justiça Federal de Santo André condenou o ex-senador Luiz Estevão e sua mulher, Cleicy Meireles de Oliveira, a 4 anos e 8 meses de reclusão por sonegarem R\$ 57 milhões, em valores atualizados, de impostos devidos pela sua empresa OK Benfica Cia Nacional de Pneu.

Além da pena de reclusão, Estevão e sua mulher também foram condenados ao pagamento de R\$ 473 mil de multa cada um. A decisão cabe recurso.

A devolução do montante sonegado é cobrada em outra ação.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), os empresários deixaram de pagar o parcelamento dos débitos tributários referentes a impostos federais como IRPJ, CSSL, PIS e Cofins.

A ação foi proposta em 2008 e, desde então, Luiz Estevão teria usado várias manobras para atrasar o julgamento. Segundo o MPF, ainda em 2008, o ex-senador conseguiu adiar seu interrogatório por duas vezes, alegando viagens internacionais de um dos 12 advogados que o representavam. Em 2009 foi agendada uma oitiva de testemunhas de defesa, mas nem o empresário nem seus advogados compareceram.

Em 2011, a Justiça Federal expediu ordem para intimar Estevão em Brasília, onde ele também não foi localizado. Somente depois de quatro diligências na sede de sua empresa, Luiz Estevão foi finalmente intimado e interrogado em março de 2012.

Em outro processo, redução da pena

● Num outro processo, Luiz Estevão conseguiu reduzir um pouco a pena que lhe tinha sido imposta pelo crime de uso de documento falso. Ao julgar um recurso, o Superior Tribunal de Justiça diminuiu de 3 para 2 anos e 6 meses a reclusão. O Ministério Público Federal acusa o empresário de apresentar um livro de contabilidade falso na CPI do Judiciário no Congresso Nacional.

O juiz federal José Denilson Branco, da 3ª Vara Federal de Santo André, afirmou na sentença, de 29 de janeiro, que houve intenção deliberada de Luiz Estevão e sua esposa de suprimir milhões de reais em declarações ao Fisco. “O delito é claro e de fácil compreensão, inclusive pelos acusados, que sabiam o que faziam”, afirmou o magistrado.

‘Fórum do Lalau’. Luiz Estevão foi eleito em 1998 pelo Distrito Federal, e se tornou, dois anos depois, o primeiro senador cassado da história brasileira, no esteio da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, por envolvimento no desvio de verbas das obras do Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo (TRT-SP).

O prédio, construído na gestão do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto na Barrã Funda, zona oeste da capital paulista, ficou conhecido como ‘Fórum do Lalau’.

Em agosto de 2012, Estevão firmou acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU) para devolver R\$ 468 milhões referentes ao desvio de verbas, incluindo o repasse à vista de R\$ 80 milhões e o pagamento de outras 96 parcelas de aproximadamente R\$ 4 milhões, corrigidas pela taxa Selic.

Para garantir o recebimento das parcelas, a AGU manteve a penhora de 1.255 imóveis e aluguéis do Grupo OK, de Luiz Estevão.

O acordo, no entanto, está longe de compensar o prejuízo pelo desvio de verbas, à época estimado em R\$ 169 milhões. Com correções, esse rombo seria hoje de quase R\$ 1 bilhão.

09 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça anula ação que pedia intervenção na Bancoop

A Justiça decretou a extinção do processo de intervenção na Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop), que havia sido requerida pelo Ministério Público. A 4.^a Vara Cível da Capital reconheceu ausência de interesse processual da promotora porque já existe ação civil na qual foi celebrado acordo judicial com a cooperativa.

O pedido de intervenção foi feito pela promotora Karyna Mori, que também pretendia o afastamento da diretoria da cooperativa e o bloqueio de bens dos dirigentes. Ela defendeu “urgente intervenção para conferir prumo à Bancoop e cessarem a litigância e as lesões aos consumidores”.

A promotora acusou a Bancoop de “perpetuar graves irregularidades”. Para a 4.^a Vara Cível, no entanto, não há motivo para a medida extrema. “Se as obrigações assumidas pela cooperativa podem ser executadas na ação civil pública anterior, e se existe a possibilidade de adoção naquela demanda das medidas aqui postuladas pelo autor (*Ministério Público*), conclui-se que não há necessidade de se socorrer do Judiciário, por meio de ação autônoma, para a obtenção da providência reclamada.”

A decisão é mais um capítulo da longa batalha entre milhares de cooperados que denunciam ter sido lesados – porque pagaram, mas não receberam os imóveis – e a Bancoop, que assegura estar cumprindo todas as exigências de acordo judicial.

O advogado Pedro Estevam Serrano, que representa a cooperativa, considera que “o Ministério Público pode questionar apenas a situação administrativa e financeira da cooperativa mediante a alegação de descumprimento do acordo judicial homologado nos autos da ação civil pública”. Serrano afirma que a Bancoop “cumpriu todas as exigências do acordo celebrado com o Ministério Público”.

● Ação limitada

PEDRO SERRANO
ADVOCADO DA BANCOOP

“O MP pode questionar apenas a situação administrativa e financeira da cooperativa”

Já o advogado Waldir Ramos afirma que a sentença da 4.^a Vara Cível é importante para os próprios cooperados. “Vê-se claramente que o magistrado segue entendimento de que o Ministério Público pode adotar todos os instrumentos processuais adequados e necessários para cumprimento das obrigações assumidas pela cooperativa visando impedir a continuidade de eventuais atos ilícitos praticados por seus atuais diretores, sendo possível até mesmo a adoção das medidas requeridas pela promotora entre elas nomeação de interventor e dissolução da Bancoop.”

SANTA MARIA

Famílias e Defensoria discutem indenização

Famíliares de vítimas do incêndio da boate Kiss vão se reunir hoje com representantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul hoje, em Santa Maria, para discutir a criação de uma associação que os represente no acompanhamento das investigações e na busca das indenizações. “A ideia é organizar as famílias não só para a ação indenizatória”, disse o defensor público-geral, Nilton Arnecke Maria.

10 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Demografia mortífera para as mulheres

Em países onde é muito desproporcional o número de homens, como a China e a Índia, são registrados mais casos de violência contra o sexo feminino, estupro e sequestros

Enquanto a Índia se inteirava de um caso pavoroso de estupro que estareceria o mundo, uma garota de 11 anos do Condado de Qincheng, Província de Gansu, estava caminhando para a escola, chateada talvez por ter de assistir aula muito cedo numa manhã de inverno. No momento em que fazia a curva para um trecho deserto do caminho, um homem saltou sobre ela e a arrastou para os arbustos, onde a estuprou e matou. O jovem foi preso quatro dias depois. O mesmo ocorreu com os seis homens que, juntos, estupraram e brutalizaram uma jovem de 23 anos, que estudava para se tornar paramédica, dentro de um ônibus em movimento em Nova Délhi.

A vítima do estupro em Nova Délhi morreu após quase duas semanas respirando com a ajuda de aparelhos. Por volta da mesma época, a polícia do Condado de Dongguang na Província de Hebei encontrou o corpo de uma menina de 8 anos que havia desaparecido na semana anterior aos estupros em Qincheng e Nova Délhi. Ela estava voltando para casa depois da escola, provavelmente aliviada ao fim de um longo dia, quando um jovem de motocicleta a raptou e na sequência a estuprou e matou.

O abominável estupro de 16 de dezembro em Nova Délhi instigou uma muito adiada discussão sobre a segurança das mulheres na Índia, onde ocorre um estupro a cada 30 minutos. A TrustLaw, uma provedora de serviços gratuitos de informação jurídica, classificou recentemente a Índia como o pior dos 19 países do G-20 para mulheres, numa pesquisa em que a China ficou em 14.º lugar.

O baixo status das mulheres somado com uma governança indiferente, uma mentalidade patriarcal, policiamento precário, leis arcaicas e a amorosidade do Judiciário teriam conspirado para criar a tempestade perfeita em que a Índia se encontra.

Apesar de cada um desses fatores ser um problema grave, eles não explicam inteiramente por que a violência contra mulheres cresceu tanto em algumas partes da Índia. Os casos de estupro registrados cresceram quase 700% desde 1970, e quase dobraram entre 1990 e 2008.

Evidentemente, a mentalidade do indiano médio não deve ser mais patriarcal, nem as leis mais arcaicas agora do que eram em 1970 ou 1990.

Solteiros. Isso levou muitos demógrafos e sociólogos a acreditar que o verdadeiro gatilho não está aí, e ele foi apontado tão diretamente na China quanto na Índia: a população crescente de homens solteiros.

Os dois países estão sentados em barris de pólvora causados pela multiplicação do que os chineses chamam de “galhos nus” (guang gun), ou homens incapazes de encontrar alguém para casar em razão da escassez de mulheres causada por uma proporção entre sexos anormalmente alta (relação quantitativa entre homens e mulheres), o que, por sua vez é o produto da tradicional preferência por homens nessas sociedades. Os “galhos nus” são assim chamados porque não contribuem para a árvore genealógica da família.

Apesar de o crime – sexual ou outros – não ser exclusividade de homens solteiros, evidências estatísticas mundiais mostram que uma quantidade desproporcional de crimes é cometida por esse grupo.

Sociedades que dão grande importância a casamento e linhagem só podem aumentar a frustração e a baixa autoestima dos que não conseguem iniciar uma família, aumentando o risco de violência dentro de um grupo que é o mais propenso a ela.

A Índia e a China têm proporções entre sexos terrivelmente parecidas no nascimento, criando milhões de homens excedentes a cada ano. Na Índia, nascem cerca de 109 meninos

para cada 100 meninas, sendo que esse número chega a 120 em muitas partes.

Na China, a taxa está em torno de 120 meninos, e até 140 em províncias como Jiangxi e Henan. A proporção natural é de cerca de 105 meninos para 100 meninas. A natureza fornece um pouco mais de homens do que de mulheres no nascimento porque os homens têm taxas de mortalidade mais altas, de modo que a relação se equilibra quando eles chegam à idade reprodutiva.

Índia e China, cada uma, têm um excesso de 37 milhões de homens. Com exceção da Arábia Saudita, todos os demais países do G-20 têm ou mais mulheres do que homens ou os números são quase iguais. Apesar de ocorrerem estupros em todos os lugares, os estupros predatórios como o de Nova Délhi aumentam quando as proporções entre sexos são anormais.

“Durante anos, pesquisadores notaram que o crime violento contra mulheres aumenta quando a proporção entre sexos se torna mais masculina”, diz a professora Valerie Hudson da Universidade A&M do Texas, que foi coautora com a dra. Andrea den Boer do livro seminal *Bare Branches: The Security Implications of Asia's Surplus Male Population* (Galhos nus: as implicações de segurança da população masculina excedente da Ásia, em tradução literal).

O respeitado demógrafo chinês Jiang Quanbao, do Instituto de Estudos de População e Desenvolvimento na Universidade Xian Jiaotong, concorda: “O estupro de Nova Délhi pode ser associado aos sistemas social, cultural, legal e judicial. Mas uma questão negligenciada pode ser a proporção distorcida entre sexos”.

As sociedades com proporções entre sexos anormais são consideradas inentemente menos seguras. Como descobriam Hudson e Den Boer, os homens que conseguem se casar nesses ambientes tendem a ter um status socioeconômico mais alto. Os que não conseguem são mais pobres, menos educados e com empregos marginais.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 FEV 2013

Como têm pouco a perder, eles exibem maior propensão à violência e a um comportamento mais desregrado, em especial quando se enturmam. Quase todos os suspeitos do estupro em grupo de Nova Délhi se encaixam nessa descrição.

“Esses homens já estão sob risco de estabelecer um sistema com base na força física para obter pela força o que não podem obter legitimamente. ... Homens que não conseguem a oportunidade de desenvolver um interesse adquirido num sistema de lei e ordem gravitarão para um sistema com base na força física”, escreveram Hudson e Den Boer.

“O casamento é uma vigorosa força socializante”, diz Jiang. “A Índia deveria prestar a atenção na estrutura sexual da sua população. O problema dos ‘galhos nus’ também está causando uma preocupação generalizada com o futuro da estabilidade doméstica na China.”

A falta de estatísticas prontas e confiáveis sobre estupro na China dificulta o estabelecimento de sua associação exata com o excesso de homens. Mas como a violência sexual tem mais a ver com violência do que com sexo, um padrão crescente de qualquer tipo de violência faz soar o alarme para demógrafos se eles vêm na esteira de uma piora das proporções entre sexos.

Segundo Mara Hvistendahl, a autora, que vive em Xangai, de *Unnatural Selection: Choosing Boys Over Girls, and the Consequences of a World Full of Men* (Seleção inatural: a escolha de meninos em detrimento de meninas e as consequências de um mundo repleto de homens, em tradução literal), não se trata apenas de crime violento. A proporção distorcida entre sexos também deve preocupar porque fez aumentar o tráfico de mulheres na China. Jiang descobriu que a escala de sequestros e tráfico de mulheres está crescendo de uma maneira alarmante.

Do total de casos de tráfico na China, 50% ou 60% envolvem hoje o sexo e a indústria de entretenimento. No passado, eles eram sobretudo para casamento. O tráfico e a migração do interior para as províncias costeiras mais ricas estão contribuindo para aumentar a desproporção entre sexos nas regiões subdesenvolvidas, deixando uma aldeia após outra repleta de homens deprimidos e inquietos.

E a situação vai piorar. A pesquisa de Jiang mostra que, de 2010 para cá, o número de homens em idade de casamento na China vem aumentando muito mais rapidamente. O excesso de população masculina na faixa de 20 a 49 anos superará 20 milhões em 2015; 30 milhões em 2025; 40 milhões em 2035 e 44 milhões por volta de 2040. Segundo algumas estimativas, entre 2020 e 2050, 15% dos homens chineses não conseguirão arranjar uma mulher.

Mortalidade. O problema do excesso de homens está ligado a um fenômeno que o laureado com o Nobel Amartya Sen chamou “mulheres desaparecidas” – um conceito que ele desenvolveu no início dos anos 90 para calcular o número de mulheres extras que o mundo em desenvolvimento teria se esses países tivessem a mesma proporção entre sexos do que no mundo desenvolvido.

Em números absolutos, Sen descobriu que mais de 100 milhões de mulheres haviam “desaparecido” em consequência de desigualdade e negligência que acarretavam um excesso de mortalidade feminina. Só a China, ele estimou na ocasião, tinha 50 milhões de “mulheres desaparecidas”.

Vários estudos desde então tentaram quantificar o número de mulheres “desaparecidas” e chegaram a números muito parecidos: 163 milhões de meninas na Ásia nas três últimas décadas, segundo Hvistendahl, embora alguns tenham calculado cerca de 2 milhões para China e 2 milhões para a Índia anualmente. Mas há uma grande diferença. Uma porcentagem muito maior – até 45% – de mulheres desaparecidas na China é perdida antes de nascer. Fatores pré-natais respondem por cerca de 11% das mulheres desaparecidas na Índia, indicando que a política de um filho para cada família exacerbou a tradicional preferência pelo filho homem na China criando um forte incentivo ao feticídio.

A tecnologia de determinação de sexo e o acesso fácil ao aborto facilitaram muito a escolha por gênero. Seguindo a política de um único filho, o censo de 1982 mostrou uma proporção entre sexos no nascimento de 108,5 meninos para 100 meninas. Esta cresceu para 113,3 meninos em 1990, 116,9 no censo de 2000, e hoje está em cerca de 120.

As taxas de criminalidade aumentaram proporcionalmente. Um estudo de pesquisadores da Universidade de Chicago, da Universidade Columbia, da Universidade Chinesa de Hong Kong e da Universidade Tsinghua revelou que entre 1988 e 2004, o número do excedente de homens na China com idades de 16 a 25 anos dobrou. As taxas de criminalidade também quase dobraram. O aumento excessivo de homens foi responsável por um sétimo de todo o aumento total da criminalidade no período. Mas a “seleção para o abate” de mulheres, como o coloca Hudson, tem ramificações muito mais amplas do que meras perturbações da lei e da ordem. Ao longo da história da China, a discrepância na proporção entre sexos esteve na raiz de agitações sociais e políticas.

“A ameaça mais importante ao governo viria se uma violência de coalizões mudasse do objetivo de desviar recursos, por roubo e contrabando, por exemplo, para se apoderar do poder local, o qual poderia ser um trampolim para objetivos mais ambiciosos”, diz ela, citando a rebelião Nien de 1851, que abalou a dinastia Qing.

Os rebeldes Nien vieram de regiões empobrecidas com uma proporção entre sexos de pelo menos 129 homens para 100 mulheres, diz Hudson. Esses pequenos grupos de galhos nus começaram com contrabando e extorsão antes de formarem exércitos para desafiar o controle imperial.

Nos anos 1920 e 1930, a poligamia, combinada com o infanticídio, provocou um alto número de galhos nus. Não surpreende que esse período também tenha assistido ao crescimento de sociedades secretas, quadrilhas criminosas e cultos. Jiang disse que muitas quadrilhas recrutavam homens com a promessa de mulheres caçivas.

CONTINUA

1 0 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A questão mais urgente é que a ascensão da criminalidade também pode agir como um forte catalisador da agitação social ao disseminar o descontentamento em massa, o que aponta para o papel vital que a proporção entre sexos joga na manutenção da ordem política – especialmente em países como a China, sem mecanismos institucionais para canalizar o ódio contra o governo. Mesmo numa democracia desorganizada como a Índia, muitos viram ecos do levante da Praça Tahrir do Egito nos protestos espontâneos de rua contra o estupro em Nova Délhi.

“Um agravamento da desproporção entre sexos intensificará a instabilidade tanto da Índia quanto da China. E a ameaça ao regime pode ser maior na China do que na Índia”, diz Hudson, sublinhando a mensagem que um estupro na distante Nova Délhi envia a Pequim. / **TRADUÇÃO DE CELSO**

PACIORNIK

●
É MÉDICO-PESQUISADOR DO ALL INDIA
INSTITUTE OF MEDICAL SCIENCES, DE
NOVA DÉLHI, E COLABORADOR DO INSTI-
TUTO FERNAND BRAUDEL

10 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Terras fora da lei

O cadastro de terras no Brasil não passa de uma ficção. Como mostrou reportagem do **Estado** (2/2), os imóveis rurais registrados somam 9,1 milhões de quilômetros quadrados – ou seja, o Brasil dos cartórios não cabe no Brasil real, que mede 8,5 milhões de quilômetros quadrados, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa distorção seria apenas folclórica não fosse o fato de denotar absurdo descontrole oficial sobre a propriedade da terra, dando margem a todo tipo de disputa e trazendo insegurança jurídica a uma área estratégica para o País.

Os números que comprovam essa balbúrdia foram colhidos por peritos federais agrários, que obtiveram os dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) com base na Lei de Acesso à Informação. O levantamento diz respeito à situação de 2011, já que o Incra ainda não fechou os dados do ano passado, mas é o suficiente para se ter uma dimensão bastante real do problema.

O caso emblemático verificado pelos peritos é o de Ladário, em Mato Grosso do Sul. Há 139 imóveis rurais cadastrados no município, somando 397.999 hectares. No entanto, segundo o IBGE, Ladário só tem 34.250 hectares. É como se a cidade tivesse dez andares de terras.

Há várias explicações para o problema, mas a principal delas é a grilagem – quando terras pú-

blicas ou alheias são apropriadas por meio de falsificação de documentos de titularidade. Trata-se de uma prática tão antiga quanto o Brasil, com objetivos diversos, desde o esbulho, puro e simples, até a exploração ilegal de recursos naturais do terreno. Antigamente, os grileiros, para provar que eram os legítimos donos da terra há muito tempo, usavam a artimanha de envelhecer o documento falso deixando-o numa gaveta com grilos, donde deriva o nome do crime. Hoje, a artimanha está em desuso: a posse ilegal da terra é obtida por meio de corrupção e tráfico de influência.

Embora generalizada País afora, a grilagem em larga escala concentra-se de forma mais forte no Norte. No Pará, Estado em que 70% das terras são formalmente do Estado e da União, mais de 20% das terras tiveram seu registro fraudado.

A grilagem resulta de uma articulação silenciosa entre várias esferas de poder. Os grileiros não são agricultores pobres que eventualmente tomam posse de um pedaço de terra para sua subsistência, os chamados “posseiros”, e, sim, oportunistas que circulam nos corredores das repartições públicas com desenvoltura garantida pela impunidade. A situação é tão escandalosa que o Conselho Nacional de Justiça chegou a abrir investigação para apurar a ação de juizes suspeitos de ligação com grilagem em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e na divisa entre Bahia e Goiás.

Ademais, não é incomum que

a grilagem venha acompanhada de trabalho escravo. Como a terra é “virtual”, quem trabalha nela também não tem existência formal e pode ser criminosamente explorado. O Incra calcula que 60% das terras com registro irregular façam uso de mão de obra nessas condições.

Os peritos arrolam uma série de falhas que facilitam a fraude. Os cartórios, por exemplo, registram o tamanho do terreno segundo a declaração de seu suposto dono. Além disso, em cada quatro municípios tem problemas de sobrecadastramento de terras, graças a irregularidades, erros e precariedade do trabalho de registro.

Há também o problema do subcadastramento, quando a superfície registrada é menor que a real. Segundo os peritos, apenas 4% das terras no Norte estão cadastradas, dando margem a todo tipo de conflito agrário. Para eles, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária deveria dedicar-se exclusivamente à fiscalização fundiária, deixando a reforma agrária para outros órgãos.

O descontrole sobre a terra é ainda mais inaceitável quando se sabe que, hoje, há instrumentos tecnológicos disponíveis para o mapeamento da malha fundiária. Mas o problema obviamente não é técnico. Como disse o perito federal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Fernando Faccio, a única explicação é que “os empecilhos no caminho da modernidade são essencialmente políticos”.

13 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Ministério Público tenta manter auxílio-moradia

Benefício é dado a promotores e procuradores de 5 Estados: AP, MT, MS, RO e SC; Conselho Nacional quer aguardar palavra do Supremo sobre verba

Em cinco Estados - Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Santa Catarina - o Ministério Público paga auxílio-moradia a todos os promotores e procuradores ativos, indistintamente. A verba excepcional é alvo de procedimento de controle administrativo no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O procurador da República Mário Bonsaglia, relator, votou pela suspensão do benefício. Mas, na última sessão do colegiado em 2012, o dinheiro extra ganhou sobrevida - por maioria de votos, o plenário acolheu proposta do conselheiro Alessandro Tramujas, ex-procurador-geral de Justiça de Roraima, para interrupção do julgamento.

Tramujas sugeriu o sobrestamento do processo, alegando que no Supremo Tribunal Federal (STF) estão sob análise três mandados de segurança contestando procedimentos análogos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de verificar a regularidade da verba de moradia paga por tribunais.

O plenário do CNMP suspendeu o processo por tempo indeterminado, até que o Supremo julgue as ações relativas à moradia da toga. "Eu já havia votado anteriormente pela suspensão do auxílio indistintamente a todos os membros dos Ministérios Públicos desses Estados, sem prejuízo de que editassem nova regulamentação, prevendo o pagamento em hipóteses mais restritas, não de modo generalizado", diz Bonsaglia.

O relator sustenta que o auxílio é incompatível com o regime de subsídio - remuneração em parcela única aplicada em todos os

Definição

Benefício não pode ser concedido a quem reside em município localizado a menos de 50 quilômetros daquele em que está sediado o órgão de sua lotação ou designação.

Ministérios Públicos. Ele assinala que a verba tem caráter indenizatório, paga a agentes que se fazem credores de ressarcimento, pois suportam ônus econômico não imposto aos demais.

"O auxílio não pode ser concedido a quem não esteja em especial desfalque econômico causado pela administração", afirma Bonsaglia. "Não pode ser devido indistintamente a todos." Ele propõe que os MPs editem ato regulamentar específico, "atentando para o caráter indenizatório" da verba.

Na maioria dos Estados, a verba só é paga em situações excepcionais. Consiste no reembolso de comprovadas despesas com moradia ou estada. O Ministério Público de São Paulo não paga auxílio-moradia a seus promotores e procuradores. A Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo executa gestão marcada por rigorosa contenção de gastos.

Simetria. Ao propor a suspensão do julgamento no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, Alessandro Tramujas ponderou que a discussão sobre o auxílio está judicializada no STF e que o CNJ ordenou a suspensão do pagamento a juízes. "Não seria de bom alvitre por parte desse Conselho a emissão de juízo sobre a regularidade ou até mesmo o fim do pagamento da vantagem antes do pronun-

ciamento final do Supremo Tribunal Federal", recomendou. "Considerando a simetria entre as instituições, não se revela razoável nesse momento o enfrentamento final da questão."

O relator Bonsaglia discorda.

"O STF não está analisando o mérito, se cabe ou não o auxílio, vai apenas dizer se foi observado o contraditório e a ampla defesa. Temos que enfrentar a questão. Vejo simplesmente que não queremos julgar esse caso."

CONTINUA

13 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Procuradores alegam 'isonomia com outros órgãos'

● O procurador-geral de Mato Grosso, Marcelo Ferra de Carvalho, informou que o Ministério Público de seu Estado paga auxílio-moradia no valor de 20% do subsídio aos promotores e procuradores em atividade e que não dispõem de residência oficial, "conforme preconizado na lei orgânica estadual". Segundo ele, também recebem os magistrados e defensores públicos na mesma situação, "não sendo exclusivo dos membros do MP".

Carvalho ressaltou que a lei estabelece os critérios para concessão do auxílio. "Entendo passível de recebimento toda verba prevista em lei e com dotação orçamentária para efetuar o pagamento. Não me cabe, na condição de gestor, a análise da justiça ou injustiça, mas da legalidade, tanto que acho injusto que de janeiro de 2007 a dezembro de 2012 o membro do MP tenha tido uma recomposição de 9,07% ao passo que a inflação no período superou 40%."

O MP de Santa Catarina destacou que o auxílio-moradia está previsto na Lei Orgânica, "mantendo a isonomia com outros órgãos e poderes do Estado".

O promotor Marcelo Lima de Oliveira, que preside a Associação do Ministério Público de Rondônia, disse que o auxílio "não é criação" do MP de Rondônia. "Existe legislação federal sobre o tema, os próprios MPs reconhecem o direito. Vamos esperar que o STF faça a adequação sócio histórica da verba."

13 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ NÊUMANNE

As cartas nas mangas no pôquer do poder

As circunstâncias que cercaram a eleição e a posse de Renan Calheiros na presidência do Senado e de Henrique Eduardo Alves na da Câmara e a eventual diferença entre o que este disse a seus pares e depois aparentemente, e só aparentemente, contradisse à imprensa à saída do Supremo Tribunal Federal (STF) exibem cartas escondidas nas mangas dos poderosos da República. E a verdade que não quer calar se impõe: os políticos, especialmente os detentores de mandatos parlamentares, não abrem mão de uma prerrogativa que acham inerente à própria condição no Estado Democrático de Direito à brasileira – a de estarem acima da lei que eles mesmos aprovam e serem mais iguais do que os outros cidadãos perante a dita-cuja.

Desde a promulgação da Constituição de 1988 foi-se adotando a regra consuetudinária e nunca explicitada de que os políticos profissionais se arrogam o direito de gozar privilégios negados ao zé-ninguém do populacho. Até o histórico julgamento pelo STF do escândalo do mensalão, o grupo que se assenhoreou do poder sob as barbas do profeta Lulinha Paz e Amor deixou claro que se sentia no direito consagrado por Deus e pelo Partido dos Trabalhadores (PT) de praticar um crime contábil, o caixa 2, pelo simples fato de que os adversários também o cometiam impunemente. Era algo similar à declaração de inocência de um assassino confesso sob o argumento de que desde o fratricida bíblico Caim inúmeros homicidas não foram punidos pelo delito.

Governo faz-se de ético e a oposição, de viva na escolha dos presidentes do Senado e da Câmara

Não são lanas caprinas a obvia de que o apelo ao crime menor era um jeitinho à brasileira para gozar a prescrição num costume ancestral de processos prolongados por infinitas apelações de plena defesa. No entanto, no julgamento, alguns ministros do STF, com destaque para Cármen Lúcia, não deixaram de reclamar do acinte cínico de quem apelava para o falacioso caixa 2 e declarar que crime é crime e não pode ficar sem punição. No mensalão, o Judiciário acabou por jogar no lixo a pretensão estapafúrdia dos políticos da licença para delinquir.

Ao longo da mais desastrosa gestão na presidência da Câmara dos Deputados da História, Marco Maia (PT-RS) fez coro às reclamações dos mandatários mensaleiros condenados contra a “indevida” interferência do Supremo na decisão de casar, ou não, seus mandatos, cabendo a decisão, a seu ver, aos colegas. A ideia de que o Parlamento é um clube fechado em que os sócios se reservam o direito de dar bolas brancas, vermelhas ou pretas a sócios forçados a deixar seu convívio por condenações judiciais dá bem uma ideia da democracia extravagante que nossos representantes no Congresso têm do exercício dessa representação. Teria Henriquinho avalizado ao reivindicar a “última palavra” no caso?

Sim e não. De fato, como lembrou com clarividência o ministro do STF Gilmar Mendes, o Supremo é que condena e cassa, cabendo à Câmara providenciar o afastamento dos membros condenados, *et pour cause*,

impedidos de exercer mandato de representação popular. Então, o novo presidente não mentiu aos pares ao lhes atribuir a “última palavra” nem ao presidente do Supremo e relator do mensalão, Joaquim Barbosa, ao negar qualquer tentativa de não dar provimento à decisão judicial em última instância, quando ela for tomada (ainda falta julgar recursos). Com o devido respeito, seria o caso de usar aqui o estratagema do marido que diz ter sempre a última palavra em casa. E ela é: “Sim, senhora”. A eventualidade do atrito entre Poderes resultou de acaudamento de quem a noticiou.

Henriquinho não desafiou a Justiça, mas os colegas que o elegeram, como os que sufragaram Renan Calheiros no Senado, passaram um recado mais preocupante à Nação: o de que se dispõem a usar os mandatos de representação como se fossem cartas brancas, sem dar a mínima para eventuais queixas da sociedade por suas escolhas. As denúncias contra ambos contrastadas com as margens da vitória afastam dúvidas quanto a isso.

Renan deu-se ao luxo de apresentar a candidatura à undécima hora e Henriquinho se fez de vítima, ajudado pelo surgimento de um dossiê anônimo reunindo acusações que todos os votantes já conheciam, porque foram tiradas do noticiário impresso dos dias anteriores. Tal noticiário expõe a hipocrisia do Poder Executivo, que ao longo do processo de escolha dos dignitários fez prosperarem indícios de que preferia candidatos de currículo menos polêmico na linha sucessória da presidente da República.

CONTINUA

13 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Talvez seja mais fácil acreditar que o PT blefa no pôquer do poder com duas cartas: ou aproveita as denúncias para enfraquecer os interlocutores na presidência das duas Casas do Congresso ou espera que as denúncias os arranquem das cadeiras. Nesta hipótese, dois companheiros ascenderiam aos postos: André Vargas (PT-PR), da tropa de choque de José Dirceu, e Jorge Vianna (PT-AC), irmão de Tião, que há cinco anos ascendeu ao posto de Renan, vergado este ao peso do “denunciômetro”.

Papel ainda mais hipócrita – e no caso, ridículo – foi feito pelos opositores. O senador Aécio Neves (PSDB-MG), tido e havido como a bola de vez da oposição para evitar a reeleição de Dilma Rousseff, rompeu sua longa ausência da tribuna para fazer um apelo aos correligionários tucanos para que não optassem por Renan. Ou discursou para os anais sem contar com as consequências de suas palavras vazias, sendo sonso, ou, de tão ausente na obrigação de liderar o dissenso na Casa, ninguém lhe deu atenção alguma, fazendo ele as vezes de bobo da Corte.

Com Dilma dando prioridade à reeleição sobre a gestão e a oposição fingindo se fingir de morta para evitar que se perceba que já morreu e se esqueçam de enterrá-la, segue o País à deriva. Resta à cidadania confiar em que mais uma vez o único Poder que não escolhe, o Judiciário, consiga impor-se sobre as tentativas que na certa o Legislativo fará para adiar o quanto for possível a inevitável cassação dos quatro congressistas condenados por corrupção e formação de quadrilha.

GAZETA DO POVO

Justiça cassa mandato de vereadora de Paranaguá

A Justiça Eleitoral de Paranaguá determinou ontem a cassação do mandato da vereadora Laryssa Castilho (PRB) por suposta compra de votos. Ela foi a segunda candidata mais votada para o Legislativo do município nas eleições do ano passado.

A juíza Leane Cristine do Nascimento Oliveira, responsável pela decisão, determinou o cumprimento imediato da sentença e que a vaga de Laryssa seja direcionada ao primeiro suplente do PRB. Com isso, quem assume a cadeira de vereador é Reinaldo Neves (PRB). No entanto, o primeiro suplente da coligação pela qual Laryssa se elegeu, Junior Leite (DEM), disse que vai requerer a vaga.

Não pagou

As suspeitas contra Laryssa surgiram logo após a eleição, quando moradores da cidade apedrejaram a casa da vereadora alegando que ela comprou o voto, mas não pagou. Em depoimento, a eleitora Maria Eunice dos Santos Chaves disse que quatro dias antes da eleição, o marido de Laryssa pediu que fosse formulada uma lista de pessoas que poderiam votar na mulher, sob a promessa de receber entre R\$ 50 a R\$ 100 por voto.

O advogado da vereadora, Leonardo Brito, disse que vai recorrer da decisão. "Vamos entrar com uma ação cautelar pedindo efeito suspensivo da decisão. Pretendo também recorrer para reverter essa decisão", disse Brito.

Supremo mantém eleição de líder do PMDB

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux negou ontem pedido de liminar do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO) para anular a eleição que levou o colega Eduardo Cunha (PMDB-RJ) à liderança do PMDB na Câmara.

Fux rejeitou argumentos de Mabel, que saiu derrotado na disputa, de que houve ilegalidade na posse de suplentes do partido que assumiram o mandato na véspera da eleição, em pleno recesso parlamentar. "Não vislumbro, em juízo liminar, quaisquer vícios que iniquem [manchem] de nulidade o procedimento adotado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados na formalização dos atos de posse dos Deputados Federais suplentes", afirmou Fux na decisão.

No mandado de segurança, Mabel contesta a participação dos deputados Leomar Quintanilha (PMDB-TO) e Marcelo Guimarães Filho (PMDB-BA) na votação. Ambos tomaram posse na véspera da eleição, ocorrida no domingo, no lugar de Lázaro Botelho (PP-TO) e João Carlos Bacelar (PR-BA), respectivamente. A dança das cadeiras teria sido estimulada por Cunha como forma de ampliar o apoio à sua candidatura.

No dia da votação, Cunha foi eleito líder, no segundo turno da disputa, com 46 votos contra 32 de Mabel.

Luiz Estevão é condenado a 4 anos de prisão

O ex-senador Luiz Estevão e sua mulher, Cleicy Meireles de Oliveira, foram condenados pela Justiça Federal de Santo André (SP) a quatro anos e oito meses pelo crime de sonegação de impostos. Segundo o Ministério Público, autor da acusação, o ex-senador não declarou valor equivalente a quase R\$ 58 milhões nos anos de 1997 e 1998.

A condenação prevê que a pena deve ser cumprida em regime semiaberto. Eles também foram condenados ao pagamento de multa no valor de R\$ 473 mil, cada um.

No processo, a Procuradoria apontou que o casal administrava a empresa OK Benfica Cia Nacional de Pneus e sonegou R\$ 57,7 milhões em valores atualizados até agosto de 2012. Em 2008, a Procuradoria entrou com uma ação penal contra os empresários, após eles deixaram de pagar o parcelamento dos débitos tributários referentes a impostos federais.

A sentença é do juiz federal José Denilson Branco, da 3.ª Vara Federal de Santo André. Cabe recurso da decisão: Procurado pela reportagem, o advogado do ex-senador ainda não se pronunciou.

Cassado em 2000 por quebra de decoro parlamentar. Em março de 2012, o ex-senador esteve envolvido no escândalo da construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo. Em março de 2012, a Advocacia-Geral da União (AGU) informou ter conseguido penhorar R\$ 2,7 milhões do Grupo OK.

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Foram reclamar à OEA

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) denunciou o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sediada em Washington, sob a acusação de desrespeitar os princípios constitucionais da independência harmônica entre os três poderes da República e da revisão anual dos subsídios de todos os servidores públicos. No documento de 95 páginas entregue à Comissão, ligada à Organização dos Estados Americanos (OEA), a Anamatra alega que a omissão do Executivo e do Legislativo na recomposição anual das perdas inflacionárias nos subsídios da magistratura representa uma agressão à independência do Judiciário. Além disso, a associação ressalta que foram esgotadas todas as possibilidades de reversão do problema no Supremo Tribunal Federal (STF). Se a Comissão entender que a denúncia da Anamatra é cabível, o caso será encaminhado à Corte Interamericana de Direitos Humanos, sediada na Costa Rica.

Pedido

A Anamatra solicita à Comissão Interamericana de Direitos Humanos que obrigue o Estado brasileiro a recompor as perdas inflacionárias desde 2006 da magistratura. Também pede o pagamento de indenização, a título de danos materiais, a todos os juízes associados à Anamatra "à vista da diminuição dos seus patrimônios individuais e da progressiva corrosão do poder aquisitivo do valor de face dos subsídios, sem competente compensação anual". Não há prazo para uma decisão.

Mulher

O governador Beto Richa (PSDB) sancionou a lei que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que passa a ser um órgão consultivo e deliberativo para a elaboração de diretrizes de ação governamental voltadas aos direitos femininos. O novo conselho será composto por 26 membros e respectivos suplentes, dos quais 50% serão representantes do poder público e 50% da sociedade civil organizada.

09 FEV 2013

Juiz ordena exumação dos restos mortais do poeta Pablo Neruda

I O juiz chileno Mario Carroza ordenou a exumação dos restos mortais do poeta Pablo Neruda, atendendo a uma demanda do Partido Comunista que deseja esclarecer as causas da morte do escritor. Segundo seu ex-motorista, Neruda pode ter sido assassinado. Apesar das dúvidas que cercam o assunto, os relatórios do Serviço Médico Legal do Chile afirmam que o poeta, que ganhou o prêmio Nobel de Literatura em 1971, morreu em função de um câncer doze dias depois do golpe de Augusto Pinochet, perpetrado em 11 de setembro de 1973. No entanto, declarações do antigo motorista de Neruda, Manuel Araya, incentivaram a ação do Partido Comunista chileno.

Discussão compulsória

Geralmente não concordo com as opiniões do médico Drauzio Varella, mas achei interessantes as observações que ele faz a respeito da internação compulsória de dependentes de crack, que foi implantada em São Paulo em 21 de janeiro. Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, o médico questionou as críticas contra a iniciativa.

Varella se disse indignado e reclamou que a iniciativa de São Paulo tomou um viés político. Realmente, o projeto para agilizar a internação involuntária, que teve início agora em 2013, nada mais é do que a aplicação da Lei Federal n.º 10.216, de 2001. Essa norma, de 12 anos atrás, já previa a internação compulsória autorizada por juiz, desde que munida de laudo médico.

Aliás, a internação compulsória foi bastante usada em São Paulo no ano passado. De acordo com levantamento do jornal *O Estado de S.Paulo*, 5.533 dependentes de drogas e álcool foram internados à força na capital paulista em 2012 — média de 14 por dia.

Então, a medida só é polêmica para aqueles que não precisaram vivenciar esse drama. As pessoas que têm familiares nessa situação já recorreram ao Judiciário na tentativa de salvar os entes queridos.

O que o governo de São Paulo começou a fazer agora em janeiro é reunir vários órgãos e entidades em um único lugar, próximo à região conhecida como cracolândia, na tentativa de facilitar o acesso ao serviço. Juízes, promotores e advogados passaram a dar plantão num centro de referência de tratamento.

Essa iniciativa, portanto, não tem relação nenhuma com a ação policial desencadeada na cracolândia

no início de 2012. Naquela ocasião, a polícia paulista pretendia dispersar os dependentes, para “limpar” as ruas. Óbvio que a ação foi desastrosa e suscitou várias críticas quanto ao abuso de força policial e desrespeito aos direitos humanos.

Esclarecidas as diferenças entre as iniciativas, voltemos a discutir sobre a internação compulsória. Para começar, o vício não é uma situação ideal. Não deveria ter ocorrido. Se existe, é porque o poder público já cometeu muitas falhas. Mas é preciso agir. Ao mesmo tempo em que os governos têm de proporcionar saúde, educação, cultura, segurança pública e proteção às famílias carentes e vulneráveis, também precisa ter um plano para lidar com situações emergenciais, que é o vício de crack.

Em 2011, o Senado instituiu uma Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, Crack e Outros. Foram realizados cinco painéis com a presença de vários especialistas. Na ocasião, foi destacado o exem-

plo da Suécia, que prevê internação compulsória de pessoas que representam uma ameaça à própria saúde e à de terceiros. Também foi apresentado um estudo feito no Chile, que mostra que a taxa de reincidência criminal cai 20 pontos percentuais entre aqueles que concluem o tratamento feito à força.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 FEV 2013

Claro que, quando a decisão de procurar auxílio parte do próprio dependente de drogas, tem-se a impressão de que o tratamento é mais eficaz. Mas é preciso ter em mente o seguinte: quando se fala de uma pessoa viciada em crack, está se falando de alguém com baixa capacidade de discernimento. Teria essa pessoa condições de buscar ajuda por conta própria?

Achei interessante a opinião de Drauzio Varella sobre o assunto. "Começam a falar que essa medida não respeita a dignidade humana. Que dignidade tem uma pessoa na sarjeta daquela maneira?", disse ele na entrevista à *Folha*.

Dados

O que assusta é que o número de internações compulsórias na cidade de São Paulo em 2012 (5.533) representa um aumento de 736% em relação à média registrada entre 2004 e 2011. Não foi feito um detalhamento dos dados, mas essa alta expressiva pode indicar um grande aumento do número de usuários.

O tratamento compulsório deve ser a última opção, sempre. O Estado precisa proporcionar qualidade de vida e segurança social às famílias. Ou então no futuro precisaremos de unidades de tratamento assim como hoje precisamos de creches para as crianças. Não haverá governante que dará conta da demanda.

SEM DINHEIRO

O programa federal de enfrentamento ao crack recebeu apenas 22% do dinheiro previsto em 2012:

<u>Dotação prevista</u>	<u>Empenhado</u>
R\$ 314,2 milhões	R\$ 69,5 milhões

Fonte: Siga Brasil.

09 FEV 2013

GAZETA DO POVO

O governo ensina a matar

A plataforma pró-aborto de Dilma Rousseff do PT é conhecida. Mas agora o governo passou da militância para o desrespeito aberto à lei

Em junho de 2012, o jornal *Folha de S. Paulo* apurou que o Ministério da Saúde estudava a adoção de uma política de redução de danos para mulheres que pretendem abortar clandestinamente, oferecendo informação sobre os riscos do aborto clandestino e sobre maneiras de fazê-lo. Duas semanas atrás, a ONG Brasil sem Aborto denunciou a existência de uma cartilha não tão abrangente quanto a que se anunciava no ano passado, mas de conteúdo igualmente preocupante: trata-se de orientações preparadas pelo Ministério da Saúde para abortos usando o misoprostol, princípio ativo do Cytotec, medicamento cuja venda é proibida no Brasil desde 1998. Na quarta-feira, o deputado federal Roberto de Lucena (PV-SP) ocupou a tribuna da Câmara para anunciar que havia solicitado esclarecimentos do ministério sobre o assunto.

De fato, o governo federal tem muito a explicar sobre a cartilha *Protocolo Misoprostol*, disponível no site do Ministério da Saúde. O documento não tem data, autor ou bibliografia, ao contrário de outros protocolos do mesmo órgão. Apesar de a página 2 do texto afirmar que o protocolo está escrito “em linguagem técnica” e é “dirigido a profissionais de saúde em serviços especializados”, a segunda parte do documento (entre as páginas 7 e 9), justamente a que explica como se deve usar o misoprostol para fazer abortos, traz uma linguagem simples, semelhante à de qualquer receita médica, que mesmo um leigo no assunto é capaz de compreender. Assim, nada impede que o protocolo seja usado por alguém sem conhecimento médico e que tenha obtido o Cytotec clandestinamente com o objetivo de provocar um aborto — aliás, suspeita-se de que este seja o objetivo do documento, pois a ONG Brasil sem Aborto também apurou que a tiragem da primeira edição da versão impressa da cartilha (268 mil exemplares) supera em mais de dez vezes o número total de ginecologistas e obstetras do país, levantando dúvidas sobre o verdadeiro público-alvo do texto.

Quando o projeto da cartilha de redução de danos chegou à imprensa, meses atrás, o coordenador do Grupo de Estudos sobre o Aborto (GEA) da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Thomaz Gollop, buscou desvincular o Ministério da Saúde da iniciativa. O que o médico omitiu, no entanto, é que o GEA recebe apoio financeiro do ministério, como atestam as próprias publicações do grupo. Aliás, a naturalidade com que os defensores do aborto tratam da política de redução de danos é assustadora. “A intenção é fecharmos o material de orientação em, no máximo, um mês”, disse Gollop em junho de 2012, como se estivesse tratando de um folheto qualquer, e não de fornecer instruções para se cometer um crime, já que é esta a situação legal do aborto no Brasil, pelos artigos 124 a 128 do Código Penal. Já segundo o artigo 29, “quem, de qualquer modo, concorre para o crime (...) na medida de sua culpabilidade” incorre na mesma pena do crime em questão. Ora, tanto o *Protocolo Misoprostol* quanto a eventual cartilha do GEA nada mais são que modos de cooperar com o crime.

No entanto, ainda que o aborto no Brasil não fosse ilegal, ele seguiria consistindo na eliminação de um ser humano indefeso e inocente, um atentado à dignidade humana não apenas da vítima (e, por esse aspecto, nunca existe “aborto seguro”, pois sempre há alguém que acaba morto), mas também dos demais envolvidos. Quanto o *Protocolo Misoprostol* se refere ao feto como mero “produto da concepção”, embarca em uma tentativa de desumanização do nascituro sem o menor embasamento na ciência, que já comprovou a presença, desde o momento da concepção, de um novo indivíduo humano, com genoma único, e que por isso merece proteção. Compreendemos as situações muitas vezes desesperadoras em que se encontram as mulheres que pensam em recorrer ao aborto, mas esta *Gazeta do Povo* acredita que um ato de violência contra um ser inocente nunca pode ser a solução.

A plataforma pró-aborto do governo federal e do PT é conhecida desde o governo Lula — tanto que, em campanhas eleitorais, a legenda se esforça ao máximo para retirar o tema de pauta (inclusive com a ajuda de setores da imprensa favoráveis à causa do aborto), dada a rejeição da maioria dos brasileiros à legalização dessa prática. O PT já tentou liberar o aborto por meio de projeto de lei, felizmente derrubado; e dorme em alguma gaveta de Brasília um projeto de Código Penal que, na prática, permite a eliminação de nascituros até o terceiro mês de gestação. Mas a cartilha do Ministério da Saúde evidencia uma nova orientação: agora, o que importa é atingir a meta de facilitar o aborto no país, ainda que desrespeitando a lei.

10 FEV 2013

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça de Santa Catarina vai selecionar 39 juizes

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC) abriu concurso para preencher 39 vagas do cargo de juiz substituto. O aprovado terá de comprovar o grau de bacharel em Direito, mais três anos de atividades jurídicas. A remuneração não foi informada, mas gira em torno dos R\$ 19 mil. Os interessados poderão garantir participação a partir das 13h do dia 13 de fevereiro, por meio do site do TJ-SC (www.tj.sc.gov.br). Será possível se candidatar até as 19h de 15 de março, pagando uma taxa no valor de R\$ 187. O processo seletivo compreenderá prova objetiva, discursiva, de sentença civil, de sentença penal, oral e de títulos, além do curso de formação.

10 FEV 2013

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Bancoop 1

A Justiça decretou a extinção do processo de intervenção na Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop), que havia sido requerida pelo Ministério Público. A 4ª Vara Cível da Capital reconheceu ausência de interesse processual da promotoria porque já existe ação civil na qual foi celebrado acordo judicial com a cooperativa. O pedido de intervenção foi feito pela promotora Karyna Mori, que também pretendia o afastamento da diretoria da cooperativa e o bloqueio de bens dos dirigentes. Para a 4ª Vara Cível, no entanto, não há motivo para medidas extremas.

Bancoop 2

A decisão é mais um capítulo da longa batalha entre milhares de cooperados que denunciam ter sido lesados – porque pagaram, mas não receberam os imóveis – e a Bancoop, que assegura estar cumprindo todas as exigências de acordo judicial. A cooperativa foi presidida pelo atual secretário de finanças do PT, João Vaccarino Neto, que responde por formação de quadrilha, estelionato, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro. Todos os crimes teriam sido praticados quando ele estava no comando da Bancoop

MARISA VALÉRIO

Xô, feriado!

Incomodada com a criação de mais um feriado, a Associação Comercial do Paraná (ACP) foi às vias de fato contra o Dia da Consciência Negra, instituído por lei municipal para 20 de novembro. Junto com o Sinduscon, a ACP protocolou uma ação direta de inconstitucionalidade (adin) no Tribunal de Justiça do Paraná.

•••

O argumento é a falta de competência da Câmara Municipal para legislar em matéria de alçada da União. O motivo diz respeito ao congelamento das atividades produtivas e consequente perda econômica em dia de folga para o trabalhador.

10 FEV 2013

GAZETA DO POVO

CARLOS EDUARDO DIPP SCHOEMBAKLA

Exame da OAB: controle de qualidade?

Algum tempo atrás, uma notícia estampou praticamente todos os jornais do país: “Primeira fase do Exame de Ordem registra pior resultado desde 2010”. Tal fato provoca nos acadêmicos de Direito um grande temor quanto ao exame, e eles deixam de acreditar em si mesmos, na bagagem acadêmica que adquiriram durante o curso e, claro, nos estudos que realizaram e que devem realizar constantemente. Mas tal notícia, além de temor, também suscita raiva em alguns, dúvidas em outros, e sempre um mesmo questionamento: qual a necessidade do exame aplicado pela Ordem dos Advogados do Brasil? Por que para outras profissões não existe tal exame?

Severas críticas também são realizadas todos os dias sobre o “real” motivo da exigência de tal prova: financeiro, reserva de mercado, manutenção dos cursinhos. Existem até movimentos formados por um passivo que não consegue obter aprovação, buscando apoio legislativo para sua extinção; hoje são 18 projetos de lei e uma Proposta de Emenda Constitucional tentando alterar essa obrigatoriedade.

No entanto, as pessoas que criticam a necessidade do Exame de Ordem parecem não compreender que o problema não é exatamente a prova; é de muito maior complexidade. Segundo o *Guia do Estudante Abril*, o país hoje conta com muitos cursos da área jurídica. Pesquisas inclusive demonstram que 50% dos cursos de Direito do mundo estão no Brasil. De acordo com as regras do MEC, todos deveriam apresentar boa qualidade, cumprindo exigências mínimas para funcionar, que incluem corpo docente bem qualificado, boas bibliotecas, além de outros suportes acadêmicos.

Entretanto, como são poucas as instituições públicas oferecendo vagas, o alunado precisa

procurar instituições particulares, nas quais, embora exista a possibilidade governamental de acesso às bolsas de estudo ou financiamento (em número ainda incipiente para a demanda), a baixa renda brasileira provoca uma luta desenfreada por alunos. Isso permite mais matrículas nas instituições de ensino superior de menor valor de mensalidade, e não naquelas de melhor estrutura e qualidade do corpo docente, atendendo às regras de nosso mundo capitalista, o que é alarmante se considerarmos que 10% dos universitários no Brasil são acadêmicos da área jurídica.

Não parece crível imaginar, diante desses dados, que acabar com o Exame de Ordem seja a solução. O ideal seria garantir efetiva qualidade de formação, o que tem se revelado difícil de conseguir e fiscalizar. As diferenças regionais e de concepções educativas, além da maior ou menor facilidade de acesso aos professores qualificados, provocam imensa disparidade na qualidade dos egressos.

Lamentavelmente, em que pese o próprio Exame, hoje, na advocacia — como em todas as outras atividades laborais —, existem os bons e os maus profissionais. Acabar com o Exame de Ordem seria o mesmo que acrescentar uma nova categoria de trabalhadores, os não aptos, para exercer a profissão, o que poderia piorar ainda mais o exercício nas ocupações relacionadas à área, que são muitas, e das quais dependem fortemente os mais desvalidos da população quando buscam dignidade e justiça. A excelência da advocacia ainda depende do Exame de Ordem.

Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, advogado, é coordenador do curso de Direito da UniBrasil.

10 FEV 2013

GAZETA DO POVO

'Guerra fria' 3 MIL
VETOS

marca nova fase entre Congresso e Supremo

Após declarações de paz entre deputados e STF, Câmara mantém nos bastidores o confronto com o tribunal

| André Gonçalves, correspondente

Abalada pelo julgamento do mensalão e por outras decisões judiciais recentes, a relação entre o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF) caminha para um ambiente de "guerra fria". Enquanto não houver uma última definição sobre as condenações dos quatro deputados federais envolvidos no escândalo do mensalão, ambos os lados vão evitar um confronto institucional aberto. Enquanto isso, os conflitos de bastidores continuam.

Os primeiros sinais da nova fase começaram com as mudanças de posicionamento do recém-eleito presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves

(PMDB-RN). Durante a campanha pelo cargo e logo depois de vencer, ele reiterou que a declaração sobre a perda de mandato é uma atribuição "inequívoca" do Legislativo. Na última quarta-feira, no entanto, após uma visita ao presidente do STF, Joaquim Barbosa, afirmou que não havia "possibilidade de confrontar uma decisão do Supremo" — em dezembro do ano passado a corte determinou que os parlamentares condenados no mensalão perdem o mandato automaticamente, sem necessidade de deliberação da Câmara.

Em vez de selar a trégua entre os dois poderes, a declaração de Alves mantém dúvidas. "Nós vamos fazer aquilo que o nosso regimento determina: finalizar o processo. Coisas de formalidade legal e ponto", disse ele. O alcance dessas "formalidades" não está claro: se decidir seguir o artigo 55 da Constituição, a cassação vai depender de uma votação secreta em plenário (veja mais detalhes no infográfico).

presidenciais estão à espera de votação do Congresso. No fim do ano passado, uma liminar do STF obrigou o Legislativo a votá-los em ordem cronológica.

Outra manobra para ficar com a palavra final sobre as cassações seria a criação de uma nova corregedoria, independente da Mesa Diretora. O órgão avaliaria os processos e denúncias na Justiça que envolvem parlamentares. Caberia à corregedoria, que seria formada por cinco membros, dar um parecer posterior ao do STF sobre os mandatos dos condenados — o que poderia postergar as cassações.

As discussões sobre a criação da corregedoria foram confirmadas pelo segundo vice-presidente da Câmara, Fábio Faria (PSD-RN). Em entrevista à *Gazeta do Povo* no mês passado, o primeiro vice-presidente, o paranaense André Vargas (PT), também defendeu que condenados a penas em regime aberto (inferior a quatro anos) têm condições de exercer o mandato.

Dos quatro deputados condenados no processo do mensalão, José Genoíno (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP) receberam penas compatíveis com regime semiaberto, enquanto João Paulo Cunha (PT-SP), em regime fechado. As punições podem ser reduzidas a partir do julgamento de recursos, que devem se estender até o segundo semestre.

CONTINUA

10 FEV 2013 GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Outros atritos

Até lá, outros temas devem chocar Legislativo e Judiciário. O primeiro são as novas regras de distribuição do Fundo de Participação dos Estados (FPE). O método atual foi considerado inconstitucional em 2010 pelo STF, que estipulou um prazo até dezembro de 2012 para que novas normas fossem aprovadas pelo Congresso Nacional. A determinação, no entanto, não foi cumprida e, no mês passado, o ministro Ricardo Lewandowski concedeu liminar parcial que manteve a vigência das regras atuais por 150 dias.

Outro assunto pendente é a votação dos cerca de 3 mil vetos presidenciais pelo Congresso. Em dezembro, o ministro Luiz Fux suspendeu, também em caráter liminar, a votação do veto da presidente Dilma Rousseff que tratava da redistribuição dos royalties de petróleo. Os dois temas serão prioridades da pauta do parlamento a partir do dia 19, quando serão retomadas as votações.

“Vamos fazer aquilo que o nosso regimento determina: finalizar o processo [de cassação dos deputados condenados no mensalão]. Coisas de formalidade legal e ponto.”

Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), presidente da Câmara. Mas há dúvidas se a Casa não tentará protelar o cumprimento das formalidades

CONTINUA

COMO FICA CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

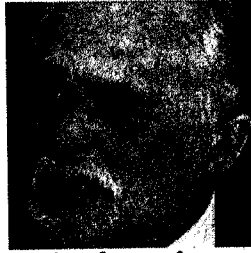
Entenda o procedimento para a cassação dos deputados condenados no mensalão:

Quatro dos 25 condenados no julgamento do mensalão estão no exercício do mandato de deputado federal



João Paulo Cunha
PT-SP

Condenado a 9 anos e 4 meses em regime fechado



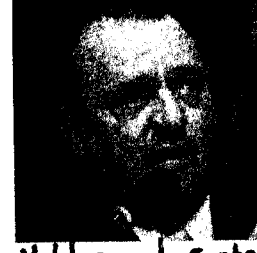
José Genoíno
PT-SP

Condenado a 6 anos e 11 meses em regime semiaberto



Pedro Henry
PP-MT

Condenado a 7 anos e 2 meses em regime semiaberto



Valdemar da Costa Neto
PR-SP

Condenado a 7 anos e 10 meses em regime semiaberto

10 FEV 2013

Artigo 15

Veda a cassação de direitos políticos, exceto em alguns casos, como de "condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos".

A discussão sobre os mandatos abrangeu dois artigos da Constituição.

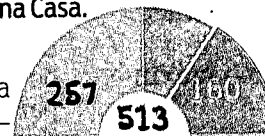
Artigo 55

Determina que, em caso de cassação de direitos políticos, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta".

O artigo 15 é apoiado pelo STF que decidiu, em uma das últimas decisões do julgamento do mensalão, por cinco votos a quatro, que as condenações geram a perda dos direitos políticos, conforme o artigo 15. Com isso, a interpretação é de que a perda de mandato é automática.

Nesse caso, o processo de cassação precisaria ser provocado pela Mesa Diretora ou por partido com representação na Casa.

Seria necessária maioria absoluta dos votos



Os partidos dos condenados (PT, PP e PR) somam

EMBATE

No dia em que foi eleito presidente da Câmara, na última segunda-feira, o deputado Henrique Alves (PMDB-RN) reiterou que a decisão final sobre a perda de mandato deveria ser da Câmara.

Dois dias depois, reuniu-se com o presidente do STF, Joaquim Barbosa, e disse que não descumpriria uma decisão do Supremo.

PRAZOS

A polêmica sobre o caso deve persistir até que o processo contra os quatro deputados tenha sido finalizado, momento em que a decisão do STF passa a ter eficácia.

A previsão é que o processo só acabe no segundo semestre. Enquanto isso, eles devem continuar exercendo o mandato.

CONFLITOS A decisão sobre perda de mandato dos condenados no julgamento do mensalão foi antecedida por outros atritos entre o STF e o Congresso:

Cláusula de barreira

Em 2006, o STF interpretou que a Lei 9.096/1995, que instituiu a cláusula de barreira, era inconstitucional. As regras definidas pelo Congresso exigiam que qualquer partido precisaria alcançar pelo menos 5% do total de votos para a Câmara dos Deputados para ter direito a funcionamento parlamentar e acesso a quantias maiores do Fundo Partidário.

Fidelidade partidária

Em 2007, o STF validou uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que definiu que os mandatos pertencem aos partidos e não aos candidatos. A decisão vedou o tradicional troca-troca partidário e foi encarada como uma reforma política. Parlamentares consideraram que o Judiciário extrapolou suas atribuições e legislou sobre o caso.

Nepotismo

Em 2008, o STF editou uma súmula vinculante que vedou a contratação de parentes até terceiro grau nos três poderes – as exceções foram os cargos de primeiro escalão, como ministros do governo federal e secretários municipais e federais. Vários projetos do mesmo gênero tramitavam no Congresso, mas nunca foram aprovados.

FPE

As regras de distribuição do Fundo de Participação dos Estados (FPE) foram consideradas inconstitucionais pelo STF em 2010, que estipulou um prazo até dezembro de 2012 para que novas normas fossem aprovadas pelo Congresso Nacional. A determinação, no entanto, não foi cumprida pelos parlamentares.

CONTINUA

10 FEV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Especialistas não creem em ruptura

Embora as rusgas entre o Congresso e o STF sobre os mandatos dos condenados no mensalão sejam públicas, o conflito institucional entre os poderes só se tornaria um fato concreto a partir do momento em que a Câmara Federal permitisse que os parlamentares sentenciados continuassem exercendo suas funções após o trânsito em julgado do processo.

“Os dirigentes da Câmara não podem se negar a descumprir uma decisão judicial. Seria um crime claro de desobediência, que é um tipo penal”, diz o professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília Paulo Blair.

Por outro lado, ele avalia que a deflagração de uma crise institucional nesse patamar “é possível, mas improvável”. “A meu ver, está muito claro que os dois poderes vão chegar a um acordo. Como a Câmara vai ignorar o fato de que os deputados condenados vão cumprir pena? É fisicamente impossível exercer o mandato de dentro de uma cadeia.”

Complexidade

Deputado federal e mestre em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo, o deputado paranaense Osmar Serraglio (PMDB) é a favor da decisão do STF sobre a perda automática de mandato dos condenados, mas ressalta que a discussão é complexa. “É só lembrar que a decisão do STF foi apertada, por cinco votos a quatro”, diz o parlamentar.

Serraglio avalia que, após a reunião entre Henrique Eduardo Alves e Joaquim Barbosa, o debate vai arrefecer por alguns meses, mas vai voltar à tona com o desfecho dos julgamentos dos recursos dos condenados. “Estamos falando, acima de tudo, de uma briga que envolve a opinião pública.”

Na avaliação do dou-

tor em Ciência Política pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) Antônio Octávio Cintra, a crise gira em torno de um problema de redação constitucional. “A Constituição abriu uma margem de interpretação muito estranha nesse caso. Ao mesmo tempo em que dá ao STF o papel de fazer o julgamento dos deputados, deixa uma brecha para que a decisão definitiva dependa da Câmara. E qual seria o papel da Câmara: fazer um novo julgamento?”, questiona.

Assim como Blair, Cintra não acredita no descumprimento da decisão do Supremo. “Todas as declarações nesse sentido foram destinadas ao público interno, no calor de uma disputa pela presidência da Câmara”, diz o cientista político. “É o tipo de situação comum em qualquer Estado democrático. A democracia, na verdade, não pacifica os conflitos; apenas permite que eles sejam visíveis”, complementa Blair. (AG)

“Os dirigentes da Câmara não podem se negar a descumprir uma decisão judicial [a cassação dos condenados]. Seria um crime claro de desobediência.”

Paulo Blair, professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília.

Friedmann Wendpap

Sindicato de juizes?

As associações da magistratura oscilam entre dar atenção a questões institucionais gerais ou a temas corporativos. Aquelas são representadas, por exemplo, pelas reformas processuais para melhorar o acesso e a celeridade, o enfrentamento da perda de importância relativa do 1.º e 2.º graus de jurisdição em relação aos Tribunais Superiores, e a inserção da magistratura nas grandes questões nacionais, especialmente o amadurecimento da democracia. Na seara corporativa, o assunto central é a remuneração e prerrogativas da magistratura. Assim, as associações ora atuam de modo institucional, ora se parecem com sindicatos.

Ciclicamente, a ideia de criação de um sindicato de juizes vem à tona. O móbil é o arrocho salarial decorrente da inflação. Debates internos sobre a debilidade das associações para a luta salarial exaltam os ânimos e grupos se articulam em torno de iniciativas grevistas. “Pelego” e “radical” são adjetivos usados à exaustão quando os argumentos substantivos são insuficientes para soldar as duas posições.

Como substrato dessa divergência há distintas mundivisões sobre o balanço entre o interesse corporativo e o interesse público. Ambos são legítimos, porém frequentemente divergentes, até colidentes. Não há ciência, conhecimento objetivo, para a calibragem da balança onde pesam corporativismo e interesse público. É pura arte, talento político, equilibrar a relação entre o privado e o público.

Maior peso ao interesse corporativo — incremento remuneratório, benefícios oblíquos — aproxima a associação dos sindicatos que operam em ambiente onde a distinção entre aliado e adversário ocorre pela posse ou não da *plus-valia*. Significa dizer que o dissenso ocorre entre privado/privado. A conexão entre trabalho e capital gera riqueza. Frota de aviões sem tripulação nada vale. Tripulantes sem aviões, idem. A rinha entre capital e trabalho se destina a determinar quanto da riqueza gerada fica para cada polo da geração.

Os servidores públicos (*lato sensu*) operam na ausência de espoliação do seu labor. O transplante dos métodos sindicais para a proteção de seus interesses corporativos só obliterar

a visão do interesse público. Caso os magistrados optem pela senda sindical, devem explicitar os motivos corporativos, sem vesti-los com a toga do interesse público. Se o interesse corporativo não sobreviver sem a camuflagem verbal de interesse público, não é defensável.

A condição de agente político da magistratura vai além das portas do Fórum. A investidura não eleitoral, vitalícia, atribui responsabilidade extensa de proteção do interesse público. Por isso a peculiar delicadeza para reivindicações da “categoria”. Os juizes não têm conflito com o patrão, o povo. Ao contrário, recebem dele a incumbência de zelar pelos seus direitos. Justamente pelas fragilidades do sistema eleitoral/representativo, nutre-se a esperança de que os juizes sejam diferentes dos políticos e atuem de modo honesto.

Ocasionais apertos salariais explicam, mas não tornam justa a hipertrofia do interesse corporativo em detrimento do público. A magistratura exige paixão.



1 1 FEV 2013

GAZETA DO POVO

Justiça para o consumidor

Demora na fila de banco

O Banco Bradesco foi condenado a pagar R\$ 15 mil por dano moral a um cliente que foi obrigado a esperar 47 minutos na fila de uma agência de Londrina para ser atendido. Na ocasião apenas três dos oito caixas disponíveis estavam funcionando. O relator do recurso de apelação, desembargador Luiz Lopes, considerou justo pedido de indenização e informou em seu voto que houve falha na prestação de serviço e violação da legislação. Segundo Lopes, a espera em pé pelo tempo de 47 minutos extrapolou o limite fixado em lei, de 20 minutos, sendo que, segundo o desembargador, o banco tinha condições de evitar o dano e nada o fez.

Utilização de cartão de crédito por terceiro

A empresa Irmãos Muffato & Cia. foi condenada a pagar a quantia de R\$ 8 mil por dano moral a um cliente, de Foz do Iguaçu, que passou por situação vexatória ao receber, em sua residência, cobrança por dívida contraída por um terceiro com a utilização de cartão de crédito que ela não recebeu. A decisão foi da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, que reformou a sentença da 4ª Vara Cível da Comarca de Foz da Iguaçu, apenas para aumentar o valor da indenização.

Com informações do TJ-PR.

BESSA

Fale com eles

A Associação dos Magistrados do Paraná tem um programa diário na rádio Educativa para manter diálogo com a população e esclarecer temas referentes ao Direito de forma simples e coloquial. Os ouvintes podem participar enviando perguntas durante as entrevistas com os magistrados. Um dos assuntos recentes, com o juiz Lourenço Chemim, foram as recentes mudanças na Lei Seca. O programa vai ao ar diariamente às 8h30 pela rádio AM 630 e também pode ser acessado pelo site da Educativa.

1 1 FEV 2013

GAZETA DO POVO

Planalto teme prejuízos com derrubada de vetos

Ministro cobra decisão definitiva do STF sobre os 3 mil vetos represados no Congresso. Se derrubados, alguns podem gerar gastos bilionários

Temendo que a derrubada dos vetos presidenciais pelo Congresso Nacional represente despesas bilionárias, o governo federal pretende cobrar uma decisão definitiva de todo o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema, antes mesmo de votar o orçamento de 2013. O objetivo é acabar com o que está chamada de “insegurança jurídica” e resolver “o quanto antes” a questão de como devem ser votados os mais de 3 mil vetos presidenciais que aguardam análise no Congresso. Se o orçamento for votado antes da decisão sobre os vetos, o Planalto corre o risco de não ter previsão de dinheiro para custear as novas despesas.

Em despacho assinado na última quinta-feira, o ministro do STF Luiz Fux afirmou

que a liminar que obriga o Congresso Nacional a apreciar os vetos presidenciais por ordem cronológica não tem efeito sobre outras matérias que aguardam análise do plenário. Isso permitira, por exemplo, a apreciação do orçamento antes da análise dos mais de 3 mil vetos — alguns há de 13 anos na fila de votação.

Para o ministro da Advocacia-Geral da União (AGU) Luiz Inácio Adams, contudo, a decisão de Fux “não é suficiente”. “A decisão liminar na questão do orçamento não resolve o problema. Na medida em que houve a decisão obrigando a apreciação de todos os vetos em ordem cronológica, criou-se uma situação de enorme insegurança jurídica”, afirmou. Para ele, é preciso uma decisão clara, precisa e segura de todos os integrantes do STF para evitar sustos e despesas extras.

“O grande problema aqui é compreender qual é o impacto da revisão de 3.050 vetos de mais de 13 anos na realidade jurídica, econômica e fiscal desse país, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e pagamento de salário”, diz Adams. Ele lembra que a derrubada de um único veto, de

“O grande problema aqui é compreender qual é o impacto da revisão de 3.050 vetos de mais de 13 anos na realidade jurídica, econômica e fiscal desse país.”

Luiz Inácio Adams, ministro da Advocacia-Geral da União.

2006, sobre Previdência Social; é capaz de representar uma despesa extra de R\$ 90 bilhões aos cofres públicos. Trata-se de um dispositivo que estabelece uma relação entre o salário mínimo e os benefícios da Previdência, vetado pelo então presidente Lula (PT).

Adams diz que pretende procurar o presidente e todos os ministros do STF para falar da importância de a corte tomar uma decisão em relação às regras para apreciar vetos no Congresso. O governo recorreu ao ministro depois que líderes do DEM e do PSDB defenderem que a decisão dele obriga o Congresso a analisar os vetos antes da proposta orçamentária.

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

11 FEV 2013

Desvio

R\$ **16,9**
MILHÕES

Esse é o montante que o Ministério Público Estadual (MP) diz que foi desviado da prefeitura de Tamarana, no Norte do Paraná. A promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina moveu quatro ações civis públicas por improbidade administrativa contra o ex-prefeito da cidade, Beto Siena (DEM), secretários e servidores públicos municipais. Ao todo, onze empresas compostas por parentes ou sócios dos acusados, além de uma ONG, teriam participado do esquema.

Auditoria aponta pagamentos indevidos nos TRTs

Reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* revela que a Justiça Trabalhista entrou na mira do Tribunal de Contas da União (TCU). O TCU mandou suspender no final de janeiro o pagamento de R\$ 818,9 milhões em dívidas reconhecidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) com seu quadro de pessoal. Auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União confirmou irregularidades na concessão de benefícios trabalhistas pelos TRTs. O generoso passivo trabalhista reconhecido é de R\$ 2,4 bilhões, correspondente ao dobro do montante realmente devido (R\$ 1,2 bilhão).

12 FEV 2013

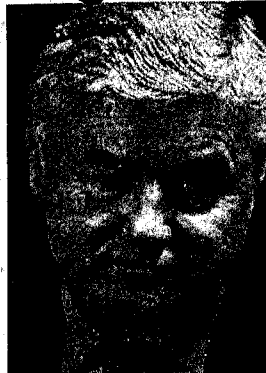
GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

NOTAS POLITICAS

Mais cargos

Os deputados estaduais colocarão em votação na próxima segunda-feira, depois de uma longa espera, o pedido do Ministério Público para que sejam criados mais cargos para a instituição. O projeto, enviado no fim do ano passado, cria 154 novos cargos: 85 terão de ser preenchidos por concurso e 69 serão para funcionários em comissão. O projeto chegou à Assembleia Legislativa no ano passado perto do início do recesso dos deputados, assim como propostas semelhantes do Judiciário. Para não votar no afogadilho, o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB, foto) resolveu deixar tudo para este ano. O custo para o estado é estimado em R\$ 6,9 milhões ao ano. Agora, a proposta entrou na pauta da segunda-feira, primeiro dia de sessões pós-carnaval.



Olhovivo

Como dantes 1

Terminou na semana passada o tempo que o governador Beto Richa disse que seria suficiente para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) desfazer o "mal entendido" que a levou a barrar o empréstimo de R\$ 816 milhões para o Paraná. Não houve, no entanto, nenhuma mudança no quadro, apesar da expedição que levou Richa a ir falar diretamente com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) em busca de socorro jurídico. No fim, depois de alguns minutos de conversa com o ministro Joaquim Barbosa, o governador não encontrou uma "brecha" para entrar no assunto e tudo continuou como dantes.

Como dantes 2

A esperança era obter sinais de boa vontade do STF caso o Paraná decidisse impetrar uma medida jurídica que obrigasse a STN a destravar o empréstimo. Algo parecido com o que fez o poderoso estado de Alagoas, que conseguiu do ministro Marco Aurélio uma decisão favorável. Alagoas também se enrolou com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por exceder o limite de gastos com o funcionalismo. A diferença é que, lá, o excesso foi praticado apenas pela Assembleia Legislativa e não pelo Executivo. Já no caso do Paraná, tanto Executivo quanto Legislativo foram além do permitido.

13 FEV 2013

GAZETA DO POVO

MPF vai investigar a proliferação dos decretos de emergência

Prevista em lei para situações excepcionais, como catástrofes da natureza ou absoluto descontrole administrativo, a decretação de estado de emergência pelos municípios entrou no radar do Ministério Público Federal (MPF). O estado de emergência permite, por exemplo, a contratação de obras e serviços sem licitação. A suspeita é de que o mecanismo esteja sendo usado para desvios nos cofres públicos. Segundo o Ministério da Integração Nacional, 523 prefeituras do país decretaram situação de emergência somente neste ano, o que chamou a atenção do MPF. Um grupo de procuradores deve analisar cada caso.

09 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Parlamentar versus magistrado

WALTER CENEVIVA

Lembremos que, neste país, o Legislativo faz a lei, o Executivo a executa e o Judiciário condena e absolve

A AVALIAÇÃO do desentendimento entre as Casas do Parlamento e os Tribunais Superiores deveria examinar, antes de gerar as manchetes que gerou, o art. 102 da Constituição. Essa norma enuncia que “compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição”. Sua interpretação começa pelo verbo “competir” com, no mínimo, cinco significados.

Exigiu mais cuidado, depois que parlamentares e magistrados das cortes de Justiça deram a impressão, até a quarta feira, de estarem na busca do desafio mais vigoroso. Nenhum lado sairia vencedor e o Brasil perderia.

Na hora em que a coluna é escrita parece que o STF (Supremo Tribunal Federal) ordenará e o Parlamento cumprirá. Digo “parece” porque a oratória dos parlamentares manteve vários dias de agressividade. Os juízes, embora discretos, com o ministro Joaquim Barbosa no comando, pareceram preparados para brandir as treze letras do advérbio “precipuamente”.

Define a essência do fim a que se destina o art.102. O substantivo “guarda” e a ação de “guardar” têm dezenas de acepções, mas aqui se referem ao que vigia e guarda. O ato de vigiar se volta para o cumprimento do dever de impedir ofensa ou dano ao titular do direito.

A Carta Magna, no art. 102, credencia o STF para a defesa de todo ofendido, venham as agressões de onde vierem. Nos dicionários, em geral, não há a palavra “magna”.

Dão definições dos vocábulos a

partir do gênero masculino. Mas, ao tratar da Carta, o feminino do adjetivo magna tem valor qualificativo essencial, predominante. Anuncia que se impõe ou sobrepõe, a outras normas em vigência. É a estatura a que chegou o direito fundamental, preservado ou preservável pelo STF.

Na democracia nacional a Constituição foi composta pela Assembleia Nacional Constituinte. Nela, representantes do povo brasileiro estruturaram e definiram um Estado Democrático, sem preconceitos, fundado na harmonia social, cujas aspirações incluíram o propósito de encontrar solução pacífica para as controvérsias.

No que andou pelo noticiário, nos primeiros dias da semana, pareceu que as baforadas de valentia, no Congresso, estavam “pegando mal”. Pior: sem razão histórica que justificasse o que parecia reiteração da oratória inconsequente.

Não que o Judiciário seja imune aos tropeços na honra ou modéstia, até em aplicações da lei em favor do próprio bolso. São poucos, em proporção, seus componentes que se imolem em desvios mal disfarçados, mesmo em se sabendo que o número de seus titulares é infinitamente menor que o dos outros poderes.

Durante a semana, as duas casas do Parlamento se apresentaram presididas por cidadãos em face dos quais não transitaram em julgado ações criminais em que são acusados. São, pois, legalmente inocentes, até prova em contrário.

O Judiciário deve prevenir-se contra o aproveitamento de temas exclusivamente políticos, para não ingressar em caminhos que sacrificam a confiança do povo. Lembremos que, neste país, o Legislativo faz a lei. O Executivo a executa. O Judiciário condena e absolve, mesmo em desvios de conduta dos componentes dos três poderes. O cuidado no decidir garante a imposição de que suas decisões finais sejam observadas. Descumpri-las seria estimular a ditadura.

09 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Palavra final

Presidente da Câmara dá declarações dúbias sobre cassação de mensaleiros, mas já parece apostar no alongamento dos prazos

O novo presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), mostrou-se nos últimos dias um político sinuoso como poucos. Após declarar três vezes que o Legislativo daria a última palavra sobre a cassação dos parlamentares condenados no julgamento do mensalão, parece ter voltado atrás.

Na saída de um encontro com o ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal, Alves afirmou que “não há hipótese de não cumprir a decisão”. Como se sabe, a corte havia determinado a perda dos mandatos dos deputados João Paulo Cunha (PT-SP), José Genoíno (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT).

A decisão do STF deu início a um deletério embate com o Legislativo. No entender desta **Folha**, cabem aos representantes eleitos pelo povo a prerrogativa e a responsabilidade do ato final de cassação, como estipula o artigo 55 da Constituição —pelo qual somente o Congresso pode cassar mandatos de deputados condenados.

O episódio desdobrou-se em trocas de invectivas entre o então presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), e ministros do Supremo,

o que instilou temores de uma crise institucional entre os dois Poderes. Um cenário em que todos perderiam, a começar pela democracia, que passou vitoriosa por vários testes desde a ditadura militar.

A dubiedade de Henrique Alves explica-se pela inusitada resistência a sua campanha para presidir a Câmara. Investido no cargo, mudou de tática —parece agora apostar no alongamento dos trâmites.

A Câmara só poderá agir quando o processo estiver encerrado, sem mais recursos a julgar. Estima-se que o prazo para a conclusão seja de cerca de sete meses, embora não haja garantias disso.

Caberia então à Mesa da Câmara declarar a perda dos mandatos, formalizando a decisão do STF. Não faltarão ao presidente da Casa e à base parlamentar governista, entretanto, ideias e oportunidades para esticar prazos, com recurso a expedientes burocráticos, e dar sobrevida parlamentar aos condenados. Seria uma forma de insubordinação branca, inaceitável.

A conveniência política, no entanto, ditará a marcha dos acontecimentos. Não interessa à presidente Dilma Rousseff e a seus aliados, por certo, que o governo seja premido por um confito entre Legislativo e Judiciário, com a partida da reeleição já iniciada.

Para o bem do país e das instituições, uma decisão expedita e madura da Câmara, em obediência ao Supremo, é o caminho a seguir.

09 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça chilena autoriza exumar restos de Neruda

**Decisão atende a um pedido do Partido
Comunista, para quem o poeta foi executado**

Os restos mortais do poeta Pablo Neruda (1904-1973), Prêmio Nobel de Literatura de 1971, serão exumados em março, conforme determinação da Justiça do Chile.

A decisão atende a um pedido do Partido Comunista daquele país, do qual Neruda era membro. A instituição quer esclarecer as causas da morte do escritor, que sempre geraram controvérsia.

Neruda morreu em Santiago, em 23 de setembro de 1973, 12 dias após o golpe militar que levou o general Augusto Pinochet ao poder.

O poeta estava hospitalizado, com câncer. Manuel Araya, ex-motorista do escritor, alega que ele teria recebido uma injeção letal, já que andava e falava normalmente horas antes de morrer.

Cientistas forenses acreditam ser difícil descobrir, a partir dos restos, se Neruda recebeu dose de drogas alta o suficiente para matá-lo.

A Fundação Pablo Neruda anunciou ontem seu apoio à decisão, da qual foi informada semanas atrás.

Em 2011, quando o Partido Comunista fez o pedido de exumação, a fundação afirmou "não haver quaisquer provas de que Pablo Neruda tenha morrido de outra causa que não o câncer".

As autoridades chilenas já autorizaram duas exumações dos restos de Salvador Allende, presidente deposto pelo golpe que levou Pinochet ao poder e amigo de Neruda.

Os restos foram exumados por ordem do mesmo juiz, Mario Carroza, para esclarecer se Allende cometeu suicídio ou foi morto por soldados durante a invasão do palácio presidencial no golpe de 1973. O exame confirmou que Allende se matou com tiros na cabeça.

FOLHA DE S. PAULO

Avançar, com respeito e harmonia

HENRIQUE EDUARDO ALVES

Cabe à Câmara declarar a vacância dos mandatos dos deputados condenados. E não se trata de uma “queda de braço” com o Supremo

10 FEV 2013

Nos 42 anos de meus 11 mandatos consecutivos representando o povo do Rio Grande do Norte na Câmara, convivi com personagens inesquecíveis do mundo político, enfrentei a opressão dos anos de chumbo e participei dos árduos e cívicos debates que desaguaram no ciclo da redemocratização.

Aprendi a cultivar sagrados valores basilares na vida pública: a liberdade de expressão e de opinião, a lealdade aos compromissos assumidos, a coerência de atitudes e o respeito aos preceitos de nossa Carta Constitucional, onde se lê que o Legislativo, o Executivo e o Judiciário são poderes independentes e harmônicos entre si.

Esses são eixos que nortearão meus atos como presidente da Câmara. Não se espere a abertura de um ciclo de aspezeza, de incomunicabilidade e de luta renhida entre a casa do povo brasileiro e outras esferas. Não queremos nem podemos ter autonomia absoluta sobre a sociedade, tampouco sobre outros Poderes, mas tão somente cumprir as funções que a Constituição nos atribui.

No que diz respeito à perda de mandato parlamentar por condenação pela Corte Suprema, cabe à Câmara, nos termos constitucionais, finalizar o processo de perda de mandato, processando a liturgia de declarar a vacância do cargo e convocar o suplente.

Não se trata, pois, de uma “queda de braço” com o Supremo Tribunal Federal. O debate transparente sobre questões como esta, de alta relevância para o país, atesta a vitalidade das instituições nacionais, reforçando a convicção de que o nosso sistema de freios e contrapesos funciona com vigor. Cordialida-

de, compreensão e respeito embasarão as relações com os membros da mais alta corte.

Há muitos desafios pela frente. Dentre eles, o de revigorar a força do Legislativo, garantindo que suas decisões venham a ser efetivamente cumpridas. Um dos mais relevantes é a aprovação do Orçamento impositivo. As emendas de parlamentares nele incluídas e aprovadas chegarão ao destino, sem mais necessidade de recorrermos ao Executivo. Para tanto, vamos dialogar francamente com a presidente Dilma Rousseff, sem perder de vista os altos interesses da nação e as demandas dos entes federativos.

A longa permanência no Parlamento me ensinou que não se muda cultura política da noite para o dia. Não são poucas as lideranças que incluíram em suas plataformas temas recorrentes e de alta prioridade para o equilíbrio federativo. Sem sucesso. Mesmo assim, voltarei a um deles, o pacto federativo. No dia 13 de março, vou me reunir com os governadores para discutir o atual modelo está falido. Buscaremos relação harmoniosa entre União, Estados e municípios.

Tenho lembrado que, nos primeiros tempos de minha vida pública, o município era o primo pobre. Hoje, é paupérrimo. Nosso desafio é o de formular uma nova distribuição dos recursos. Outra frente de ajustes será a dos royalties, sempre sob a inspiração de um modelo menos injusto e mais equilibrado.

É hora de reconhecer a nossa omissão na questão dos 3.000 vetos presidenciais sob exame do Legislativo e de corrigir esse vácuo aberto ao longo de 12 anos. E também de

aperfeiçoar a apreciação das medidas provisórias, com critérios mais rígidos de relevância e urgência e a distribuição das relatorias, obedecendo ao princípio da proporcionalidade das bancadas partidárias.

A casa do povo, por ser o espaço de confluência das demandas e interesses da sociedade brasileira, é a que mais recebe críticas. E, se isso ocorre, é por ser a mais transparente e a mais aberta. Trata-se do espaço mais plural do território político da nação. E tudo farei para que ela continue assim, aberta, democrática e coerente com nosso compromisso com as liberdades.

Quem viveu os tempos duros que eu vivi, resistiu a situações como aquelas às quais resisti e enfrentou o que enfrentei, preza os ares das liberdades. De expressão, de opinião, de livre associação.

Cumprirei meu mandato à frente da Câmara dos Deputados coerente com minha história de vida e minhas convicções. Tenho por dever fazer bem o que tem de ser feito. Com a coragem de ousar. E o desejo de avançar.

HENRIQUE EDUARDO ALVES, 64, é presidente da Câmara dos Deputados pelo PMDB do Rio Grande do Norte

10 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

A última palavra

MARCO AURÉLIO MELLO

A ordem natural das coisas possui força insuplantável, norteando a vida em sociedade. Prevalente o bom senso, conclui-se que servidor ou agente condenado por formação de quadrilha, corrupção, peculato ou lavagem de dinheiro há de ser afastado da administração pública.

Em um Estado democrático de Direito, imperam as normas legais, a que todos, indistintamente, submetem-se. O Código Penal versa os efeitos da condenação, estando prevista, em certas situações, a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo — artigo 92. Isso ocorre quando aplicada pena restritiva da liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados em violação de dever para com a administração pública. Os direitos políticos ficam suspensos ante condenação criminal, enquanto durarem seus efeitos — artigo 15, inciso I, da Constituição Federal.

Considerando o sistema como um grande todo e o primado do Judiciário, fica afastada a possibilidade de quem quer que seja desconhecer ou mesmo flexibilizar decisão condenatória. É comum dizer-se que o teor não se discute. Deve apenas ser cumprido.

O Supremo, no julgamento da ação penal nº 470, concluiu no sentido da perda dos mandatos dos parlamentares condenados — e estes o

O sistema não fecha se admitido o tratamento diferenciado. A decisão não se mostra condicionada ao endosso de outro Poder

foram, repita-se, por formação de quadrilha, corrupção passiva, peculato ou lavagem de dinheiro—, declarando-os inabilitados para o exercício de função pública. Entre as interpretações possíveis, incumbe relativizar a verbal, a gramatical, que, conduzindo à visão primeira, seduz.

A sistemática e o objetivo das normas são inafastáveis. Por isso, o artigo 55 da Carta de 1988, mais precisamente o § 2º nele contido, ao revelar que, nos casos de inobservância às proibições versadas no artigo anterior, de procedimento incompatível com o decoro parlamentar e de condenação criminal, a perda do mandato pressupõe votação secreta e maioria absoluta assim definindo, não pode ser levado às últimas consequências, mesmo porque o parágrafo que se segue, a alcançar perda do mandato assentada pela Justiça Eleitoral, versa não a deliberação, mas a simples declaração pela Mesa da Casa respectiva.

O sistema não fecha se admitido o tratamento diferenciado. Depois de selada a culpa de parlamentares

condenados, com imposição da perda dos mandatos, quando não mais for possível a interposição de recurso contra o pronunciamento do Supremo —respeitando-se, nesse meio-tempo, o princípio constitucional da não culpabilidade—, o efeito será único: o afastamento definitivo do exercício dos mandatos.

A toda evidência, a decisão proferida não se mostra, sob o ângulo da eficácia, condicionada ao endosso de órgão de outro Poder. Alfim, o Supremo, guarda maior da cidadania, da Constituição da República, o qual possui a última palavra sobre o direito posto, limitou-se a observar a ordem jurídica.

No mais, os ares democráticos direcionaram ao pleno funcionamento das instituições, sendo impensável a resistência ao conteúdo de título executivo criminal condenatório. Cientificada a Câmara dos Deputados do denominado trânsito em julgado da decisão —do não cabimento de qualquer recurso—, a providência natural situa-se no campo da forma: a declaração da perda dos mandatos, convocando-se, para as cadeiras vagas, os substitutos diplomados pela Justiça Eleitoral.

MARCO AURÉLIO MELLO, 66, é ministro do Supremo Tribunal Federal, vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral e presidente do Instituto Metropolitano de Altos Estudos (Imae)

10 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Condenações do Rural somam R\$ 1,3 bi

Banco terá de pagar credores de duas falências, a da Vasp e a da distribuidora de combustível Petroforte

No ano passado, o banco recebeu uma injeção de R\$ 400 milhões de sua antiga controladora,

Kátia Rabello

A condenação dos principais executivos do Banco Rural no mensalão e as sucessivas derrotas judiciais em falências de empresas como Petroforte e Vasp podem levar o grupo a pagar pelo menos R\$ 1,3 bilhão, o equivalente a 5,6% dos ativos do banco.

No ano passado, o banco recebeu uma injeção de R\$ 400 milhões de sua antiga controladora, Kátia Rabello. A **Folha** apurou que esse aporte deu fôlego para que o banco não entrasse na zona de insolvência.

Kátia foi condenada a 16 anos e oito meses de prisão e ao pagamento de R\$ 1,5 milhão em multa por permitir que seu banco ajudasse a lavar o dinheiro do mensalão.

Outros dois executivos, José Roberto Salgado e Vinícius Samarane, também foram condenados e juntos terão de pagar R\$ 1,5 milhão. O banco recebeu ainda multa de R\$ 1,6 milhão do Banco Central por causa das operações de lavagem de dinheiro.

O grupo Rural agora terá de pagar credores de duas falências, a da Vasp e a da distribuidora de combustível Petroforte. O grupo nega irregularidades

Na Vasp, o Banco Rural e uma empresa do grupo, a Rural Agroinvest, perderam um

recurso na semana passada no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e foram condenados a pagar cerca de R\$ 110 milhões a ex-funcionários.

A companhia aérea teve sua falência decretada em 2008 e deve R\$ 1 bilhão a 4.200 funcionários. Neste caso, o banco Rural já fez o provisionamento, sinal de que honrará o compromisso. O Rural, segundo a Justiça, ajudou o ex-dono da Vasp, Wagner Canhedo, a tirar R\$ 38 milhões do grupo em 2004. À época, já havia uma decisão judicial de que todos os bens dele deveriam ser usados para pagar dívidas trabalhistas.

No caso da Petroforte, o valor é mais elevado. Neste mês, a Justiça determinou que bens e empresas do Rural ficassem bloqueados em garantia pelo pagamento de R\$ 1,2 bilhão, valor da dívida da Petroforte. A distribuidora pertencia a Ari Natalino da Silva, morto em 2008, e tornou-se insolvente em 2003. Antes da recuperação judicial, o empresário pediu um financiamento à Rural Leasing, dando uma usina de R\$ 200 milhões como garantia.

Sem o pagamento, o Rural tomou o bem, que foi repassado a outra empresa, a Securinvest. Os credores suspeitaram da transação e conseguiram autorização judicial para investigar a Securinvest no exterior. Descobriram que Kátia Rabello era a dona da Securinvest, o que ela nega.

A Justiça, então, entendeu

que Rural e Petroforte formavam um mesmo grupo econômico e estendeu a falência da Petroforte a diversas empresas do Rural. Até a participação de Kátia no banco, cerca de 15%, foi empenhada.

No final de 2012, o grupo conseguiu convencer o juiz a aceitar uma proposta de acordo. A usina ficou com a massa falida e os demais bens do grupo Rural foram liberados.

Há 13 dias, houve uma reviravolta. Com a saída do juiz, promovido a desembargador, a decisão foi cancelada e os bens do Rural voltaram a ficar empenhados. Agora, os credores tentam reaver até os R\$ 400 milhões injetados por Kátia Rabello no banco.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Grupo diz que operação com usina foi lícita

10 FEV 2013

O grupo Rural diz que os questionamentos sobre a licitude da operação com a usina de açúcar estão circunscritos a uma operação feita pela Rural Leasing em 2000 e homologada pela Justiça, em 2003.

O banco, segundo essa posição, não tem relação com a falência da distribuidora de combustível Petroforte.

Para o Rural, a operação com a usina foi lícita, apesar de a Justiça ter incorporado esse bem à massa falida e ter estendido a falência a Kátia Rabello, acionista do banco, em 2010.

O grupo informa que a operação de leasing foi de R\$ 16 milhões e que o valor atual de mercado da usina, de R\$ 200 milhões, “ultrapassa em muitas vezes o valor inicial da operação, mesmo adicionando-se as correções monetárias do período”.

A assessoria do grupo afirma que “em nenhum momento desse processo foi possibilitado às partes a produção de provas para demonstrar a lisura da operação”.

Ainda segundo assessores, “Kátia Rabello, que é acionista minoritária do Banco Rural, ainda espera ter a oportunidade de demonstrar que não é proprietária da empresa Securinvest”.

O Rural diz ser credor da massa falida e espera receber R\$ 8,8 milhões.

11 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Réus e condenados irão chefiar nove Assembleias

Em MT, presidente é ex-cassado, réu em mais de cem ações e tem 4 condenações

Boa parte dos deputados que são alvos da Justiça seria barrada pela Ficha Limpa, mas lei só passou a valer no ano passado

Blindados por colegas ou protegidos por recursos em andamento, deputados estaduais que se enquadram nos critérios de ficha suja ou com pendências na Justiça assumiram o comando de um terço das Assembleias Legislativas do país.

A **Folha** identificou nove presidentes eleitos que já foram condenados ou respondem a processos.

Há casos como o de José Geraldo Riva (PSD), em Mato Grosso, que chegou a ser cassado, mas conseguiu voltar meses depois. Ele é réu em mais de cem ações cíveis e penais e já tem quatro condenações judiciais em primeira instância.

Chico Guerra (PSDB), reeleito para a Assembleia de Roraima, foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região por participação no chamado “esquema dos gafanhotos”, que desviou dos cofres estaduais R\$ 200 milhões.

E Ricardo Marcelo (PEN), que novamente comandará o Legislativo da Paraíba, teve a

prestação de contas da sua campanha de 2006 rejeitada pelo Tribunal Regional Eleitoral local.

Os três são exemplos de presidentes que não passam nos critérios da Lei da Ficha Limpa, que barra a candidatura de políticos com contas reprovadas, condenados por órgãos colegiados, cassados ou que tenham renunciado para escapar da cassação.

Mas a norma aprovada em 2010 acabou sendo questionada no Supremo Tribunal Federal e só entrou em vigor no ano passado — quando os deputados já estavam exercendo seus mandatos.

“A gente não consegue que as punições se efetivem. É uma lacuna da lei”, diz o promotor Célio Fúrio, autor da maioria das ações contra José Riva, que dirige a Assembleia de Mato Grosso pela sexta vez.

“Tecnicamente, a gente não pode chamá-lo de ficha-suja, mas não se tem notícia na história do Estado de um parlamentar com tantos problemas, seja de ‘influência política’, seja de improbidade administrativa”, afirmou o promotor.

No levantamento, a reportagem encontrou casos de condenações em primeira

instância contra presidentes dos Legislativos de Alagoas, Espírito Santo e Minas Gerais, além de acusações contra os do Rio, Acre e Piauí — cujo chefe, Themístocles Filho (PMDB), está no quinto mandato seguido.

JULGAMENTOS

Para Jovita Rosa, diretora do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, trata-se de uma “situação esdrúxula” permitir que deputados que se enquadram nas atuais vedações da Lei da Ficha Limpa comandem Assembleias.

Ela se encontrou com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, no final de janeiro e pediu agilidade nos julgamentos de políticos.

“Se a pessoa ainda está respondendo processo, a gente não sabe se é inocente ou não. As eleições de 2014 estão chegando aí, e a Lei da Ficha Limpa precisa valer para todos”, afirma.

Na Bahia, em Pernambuco e Mato Grosso do Sul, os comandantes das Casas não somam problemas judiciais, mas simbolizam o amplo continuísmo nos Legislativos estaduais. Nos três casos, eles assumem o quarto mandato consecutivo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PRESIDENTES PENDENTES

Deputados que comandam o Legislativo nos Estados e têm pendências judiciais

11 FEV 2013



José Riva,
53, PSD-MT

29 mandado

ACUSAÇÕES

> É réu em mais de cem ações e teve quatro condenações em 1ª instância. Foi cassado em 2010, mas reverteu a decisão e se reelegeu. Na semana retrasada, teve bens bloqueados

OUTRO LADO

> Não quis comentar a reportagem



Elson Santiago,
60, DEM-AC

29 mandado

> O Ministério Público Eleitoral o acusa de usar o cadastro de contribuintes da Prefeitura de Siquema para fazer campanha em 2010. A ação tramita na Justiça

> Não respondeu



Paulo Melo,
55, PMDB-RJ

29 mandado

> Acusado de compra de votos em 1998, se beneficia de decreto para só ser julgado quando deixar a Casa. O TRE considerou a medida inconstitucional

> Não respondeu



Themístocles Filho,
55, PMDB-PI

59 mandado

> Responde a quatro processos de improbidade administrativa por irregularidades no uso de verbas federais. O prejuízo estimado é de R\$ 2,5 milhões

> Não respondeu



Theodorico Ferraz,
75, DEM-ES

20 mandado

> Foi alvo de 14 ações civis públicas e de improbidade. Responde a dois processos na Justiça Federal. Na semana retrasada, foi acusado de se envolver em esquema de fraudes

> Não quis comentar a reportagem



Dinis Pinheiro,
45, PSDB-MG

29 mandado

> Condenado no TRE-MG por propaganda antecipada em 2006. O Ministério Público apela contra ação popular em que ele era réu (não acolhida em 1ª instância)

> Disse não ter pendências judiciais



Fernando Toledo,
55, PSDB-AL

49 mandado

> Condenado por improbidade administrativa em agosto, é acusado de fraudar dois processos licitatórios em 2003

> Disse que houve interpretação errada da Justiça



Ricardo Marcelo,
61, PEN-PB

29 mandado

> Teve a prestação de contas de 2006 rejeitada pelo TRE, mas escapou da Ficha Limpa, que só passou a valer no ano passado

> Disse que Ficha Limpa não vigorava quando da rejeição das contas



Chico Guerra,
56, PSDB-RR

29 mandado

> Condenado pelo TRF da 1ª Região, em 2011, por participar do "esquema dos gafanhotos", que desviou R\$ 200 mi. Recorre para não ficar inelegível

> Disse que TRF errou ao condená-lo

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Deputados dizem que acusações são infundadas

1 1 FEV 2013

O presidente da Assembleia de Roraima, Chico Guerra (PS-DB), diz que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região errou ao condená-lo no caso do “esquema dos gafanhotos”.

“Deveriam ter sido 11 juízes, e foram três. Tenho a consciência tranquila. Não fui preso nem a minha mulher foi presa na época.”

José Riva (PSD), que comanda a Assembleia de Mato Grosso, criticou a reportagem. “Tudo que vem da **Folha** é picaretagem.” Ele pediu perguntas por e-mail, mas não as respondeu.

O advogado Abelardo Jurema Neto, que defende Ricardo Marcelo (PEN), da Assembleia da Paraíba, diz que, na ocasião da rejeição da prestação de contas de 2006, ainda não vigorava a Ficha Limpa. “Foram questões contábeis pouco importantes.”

Já o comandante do Legislativo do Espírito Santo, Theodorico Ferraço (DEM), que foi processado 14 vezes, não quis comentar em detalhes as acusações. “Não tenho conhecimento de nada e não tenho preocupação nenhuma.”

O advogado Carlos Bernardo, que defende Fernando Toledo (PSDB), da Assembleia de Alagoas, diz que houve erro da Justiça e que já recorreu da condenação por fraude em dois processos licitatórios da época em que ele era prefeito de Cajueiro.

Por meio de assessoria, Dinis Pinheiro (PSDB), da Assembleia de Minas, disse não ter pendências judiciais.

A assessoria do Legislativo fluminense informou que Paulo Melo (PMDB) não foi encontrado. O mesmo aconteceu no caso de Themístocles Filho (PMDB-PI) e Elson Santiago (PEN-AC).

11 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Nos olhos... Entidades representativas de juizes reagiram mal à pregação do corregedor do CNJ, Francisco Falcão, pela proibição de que magistrados participem de eventos patrocinados. Dizem que as associações conversavam com o órgão para lançar proposta conjunta de regulamentação, e o ministro atravessou a negociação.

... dos outros Indignados, magistrados dizem que Falcão agora precisará mostrar o mesmo empenho na aprovação de proibição para que filhos de ministros advoguem nos tribunais superiores em que os pais atuam.

DNA O escritório de dois dos filhos do corregedor, Djaci e Luciana Falcão, com sede em Brasília, tem várias causas em curso no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

“tiroteio”

A Constituição da África do Sul deveria ser exemplo: condenado em única instância, o réu tem direito à revisão do julgamento.

DO CRIMINALISTA ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, comentando a indefinição sobre embargos infringentes no julgamento do mensalão.

12 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Corrida.. Dois nomes lideram patrocínios no meio jurídico para ocupar cadeira de Carlos Ayres Britto no Supremo Tribunal Federal, a ser definida em março. O advogado Heleno Torres conta com apoio de Ricardo Lewandowski, enquanto Humberto Ávila tem a bênção do ex-ministro da corte Eros Grau.

...suprema Por fora, corre Sílvio Rocha, do Conselho Nacional de Justiça, apadrinhado por Celso Bandeira de Mello. Petistas, contudo, veem com reserva apoio do jurista, já que ele foi um dos responsáveis pela indicação de Ayres Britto, cuja atuação no julgamento do mensalão decepcionou o partido.

“tiroteio”

Mais que uma lei, a Ficha Limpa é um novo degrau da consciência da cidadania. Pena que o parlamento não tenha sintonia com ela.

DO JUIZ ELEITORAL MARLON REIS, analisando o fato de 9 das 27 Assembleias Legislativas do país serem presididas por deputados com pendências judiciais.

13 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Advogados criticam lei que incentiva delação de crimes

Criminalistas dizem rejeitar clientes que querem fazer acordo com a Justiça

Instrumento que dá benefício a réus colaboradores ajuda a combater organizações criminosas, dizem juízes

Treze anos depois que a legislação brasileira passou a prever a delação premiada, alguns dos principais criminalistas do país se recusam a aceitar clientes que denunciavam esquemas criminosos.

A legislação estimula criminosos a colaborar com investigações criminais em troca de benefícios como redução da pena em até dois terços e até o perdão judicial.

“Eu não trabalharia para ninguém que fizesse a delação”, afirma o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, que tem entre seus clientes governadores e parlamentares. “Não sou do Ministério Público e não sou polícia.”

O caso mais notório de delação premiada no Brasil permitiu comprovar o envolvimento do ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda e de dezenas de políticos no esquema de corrupção conhecido como mensalão do DEM, no fim de 2009.

O ex-secretário do governo Durval Barbosa filmou durante meses encontros em que distribuiu propina aos políticos beneficiados pelo esquema, e depois entregou o material às autoridades.

Barbosa obteve nove perdões judiciais, oito na área criminal e um na cível, por ter colaborado com a investigação. “O caso é sem precedentes no Brasil e desafiador”, diz a advogada Margareth Almeida, que defende Barbosa.

O desembargador George Lopes Leite, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, escreveu que concedeu os perdões para incentivar “a delação premiada de organizações que não possam ser alcançadas pelos sistemas tradicionais de investigação”.

Para o ex-ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos, o Estado não deveria incentivar alguém a trair seus pares, mesmo que para denunciar um esquema criminoso.

“Não gosto da instituição da delação premiada. Mexe com os piores instintos do ser humano”, afirma Thomaz Bastos, que no ano passado defendeu o ex-executivo do Banco Rural José Roberto Salgado, um dos condenados no julgamento do mensalão.

O doleiro Lucio Bolonha Funaro, dono de uma empresa que repassou recursos do mensalão, foi excluído do processo após concordar em colaborar com a Procuradoria-Geral da República.

Outros advogados que atuaram no caso criticam o instituto da delação premiada por considerá-lo ineficaz. “Quem troca a liberdade vai dizer o que quer que digam”, afirma Arnaldo Malheiros, que defende o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares.

O advogado José Luís de Oliveira Lima, que defende o ex-ministro José Dirceu no mensalão, também considera a eficácia da lei duvidosa. “Procu-ro não atuar [com o instrumento]”, diz. “Não é algo com que me sinta confortável.”

CONTINUA

13 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para o desembargador Fausto De Sanctis, do Tribunal Regional Federal de São Paulo, que já homologou diversos acordos de delação premiada, a resistência dos advogados tem outra razão. "A opção pela não delação passa a ser vantajosa porque sabe-se que, de alguma forma, o processo criminal não vai ser eficaz", afirma.

Há dezenas de projetos no Congresso para reformar a legislação sobre o tema. O mais avançado está em discussão no Senado e cria mecanismos que podem incentivar os acordos com os delatores.

Se o projeto for transformado em lei, na maioria dos casos caberá aos juízes apenas homologar os acordos feitos pelo Ministério Público, sem que possam rejeitá-los como hoje, e réus poderiam se tornar colaboradores mesmo após a sentença judicial.

CONTINUA

OS COLABORADORES

Três casos em que o instrumento da delação premiada foi usado

DURVAL BARBOSA

O QUE FEZ

Ex-secretário do governo do DF, denunciou esquema de corrupção no governo José Roberto Arruda, entregando vídeos em que documentou a entrega de propina a políticos e autoridades



RESULTADO

Durval conseguiu nove perdões judiciais graças à sua decisão de fazer a delação premiada. Arruda foi cassado

VIVALDO ALVES

O QUE FEZ

O doleiro, conhecido como Birigui, disse ao Ministério Público que remeteu ilegalmente US\$ 161 milhões para uma conta nos EUA a pedido de Paulo Maluf, ex-prefeito de São Paulo



RESULTADO

Segundo informações do Ministério Público, Birigui até hoje colabora com a Justiça no caso. Em troca, não foi julgado nem preso pela remessa ilegal

LUCJO BOLONHA FUNARO

O QUE FEZ

No caso do mensalão, apresentou detalhes sobre o papel de sua corretora, a Guaranhuns, no repasse de recursos de agências do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza para o PL



RESULTADO

Um acordo foi firmado com o Supremo e ele não foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República como réu no processo do mensalão

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CELSO VILARDI

13 FEV 2013

ANÁLISE

Recurso jurídico é precioso meio de prova, mas ainda faltam regras

A delação pode ser traduzida como uma traição premiada. Daí porque sempre foi estigmatizada. Apesar das críticas de ordem ética, a delação premiada é um importante instrumento de investigação e vem sendo utilizada em países em que o Estado democrático de direito é efetivo.

Com o aumento da criminalidade, em especial da organizada, a delação é um precioso meio de prova, propiciando revelações que só um membro da organização poderia fazer e, com isso, favorecendo processos e condenações de criminosos perigosos.

Nem por isso, vale ressaltar, a palavra do delator deve ser considerada como verdade absoluta. Ao contrário, a delação precisa ser confirmada por outras provas ao longo do processo, sob o crivo do contraditório.

A delação tem sido utilizada com frequência cada vez maior, mas seus resultados, até o momento, são apenas razoáveis. Isso porque o ordenamento carece de regras que regulem a forma como a delação deve ser negociada, formalizada e investigada.

Por exemplo, não há nada que impeça o juiz de participar das negociações. O magistrado deve ser imparcial, cabendo-lhe analisar se o conteúdo da delação pode embasar um decreto condenatório e o grau de benefício merecido pelo delator.

SECRETA

Da mesma forma, não foi estabelecido o momento em que a delação deve surgir nos autos, nem se o conteúdo deve ser exposto na íntegra. Mesmo quando a delação deixa de ser secreta, nossas autoridades insistem em esconder a íntegra do depoimento, sob o argumento de que não se deve expor o delator.

Ora, se a delação pode livrar um criminoso da prisão, é necessário que suas palavras sejam confrontadas, especialmente para se certificar de que são verdadeiras.

Se há risco à sua integridade física, cabe ao Estado tomar providências para impedir qualquer agressão, sem, contudo, restringir importante debate sobre um tema que pode gerar graves consequências para as partes envolvidas.

CELSO VILARDI é advogado criminalista, coordenador e professor do programa de Pós-Graduação em Direito Penal Econômico da Direito GV (GV Law)

13 FEV 2013

JORNAL DO ESTADO

Cargos para o MP

Dois projetos de lei que propõem a criação e a transformação de cargos na estrutura do Ministério Público do Estado serão analisados e votados pelos deputados na sessão ordinária da próxima segunda-feira, da Assembleia Legislativa. As duas propostas foram encaminhadas à Casa no final do ano passado, mas acabaram não tendo sua votação concluída por falta de acordo. Pela primeira proposta, que está em segunda discussão, o MP cria, no quadro dos seus servidores, 85 cargos de provimento efetivo e mais 69 cargos de provimento em comissão, bem como transforma 34 cargos de provimento efetivo e dá outras providências. A previsão de impacto financeiro aos cofres públicos será de quase R\$ 5,9 milhões ao ano. O procurador-geral Gilberto Giacoia alega que a proposta visa “suprir as necessidades decorrentes da defasagem dos cargos do Ministério Público em relação ao Poder Judiciário, a par da implementação de mais uma nova etapa da remodelação e ampliação da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral de Justiça”.

09 FEV 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Comércio rejeita feriado

A Associação Comercial do Paraná (ACP) e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná (Sinduscon-PR) protocolaram, na quinta-feira, ação direta de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça questionando lei municipal que instituiu no calendário oficial de feriados da cidade o Dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro.

Os autores da ação alegam que a lei promulgada pela Câmara de Curitiba invadiu "competência legislativa privativa da União, da Constituição Federal e até da Constituição Estadual do Paraná". A Adin também cita jurisprudência firmada pelos tribunais de Justiça de Goiás, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que consideraram inconstitucionais leis municipais que pretendiam instituir o feriado da Consciência Negra nos municípios de Goiânia, São José, Porto Alegre, Pelotas e Alvorada. Citam ainda que o dia 20 de novembro já é reconhecido pela lei federal 12.519/11 como "Dia de Zumbi e da Consciência Negra", sem ser declarado feriado.

Prejuízos

A justificativa da ACP para tentar barrar o Dia da Consciência Negra são perdas volumosas na produção industrial e na atividade comercial. "Mais um feriado além dos 13 que já existem no calendário oficial será prejudicial ao comércio, à produção industrial e às relações trabalhistas", sustenta a Adin. Outras entidades de classe, como Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), Federação das Empresas de Transporte do Paraná (Fetranspar) e Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar) também pediram ao prefeito que vetasse a criação da data. Gustavo Fruet (PDT) devolveu a lei à Câmara, que a promulgou.

Ex-senador pega 4 anos de cadeia

A Justiça Federal de Santo André condenou o ex-senador Luiz Estevão e sua mulher, Cleicy Meireles de Oliveira, a 4 anos e 8 meses de reclusão por sonegarem R\$ 57 milhões, em valores atualizados, de impostos devidos pela sua empresa OK Benfica Cia Nacional de Pneu. Além da pena de reclusão, Estevão e sua mulher também foram condenados ao pagamento de R\$ 473 mil de multa cada um. A decisão cabe recurso. A devolução do montante sonegado é cobrada em outra ação.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), os empresários deixaram de pagar o parcelamento dos débitos tributários referentes a impostos federais como IRPJ, CSSL, PIS e Cofins. A ação foi proposta em 2008 e, desde então, Luiz Estevão teria usado várias manobras para atrasar o julgamento. Segundo o MPF, ainda em 2008, o ex-senador conseguiu adiar seu interrogatório por duas vezes, alegando viagens internacionais de um dos 12 advogados que o representavam.